



Instituto Carlos Roberto Hansen

Construindo para o Futuro

A Secretaria de Esportes

Envelope 002 – Documentos de Habilitação

Nome da Proponente: INSTITUTO CARLOS ROBERTO HANSEN

Chamamento Público nº. 001/2018/SESPORTE

Objeto: Chamamento Público para captação de patrocínio para o desenvolvimento do Programa de Iniciação Desportiva (PID)

Alencar G. Lenkmuhl
Alencar G. Lenkmuhl
CPF 936.145.789-68

Zelma Miguel Zattermann
Zelma Miguel Zattermann
Diretor Executivo
Instituto Carlos Roberto Hansen

RECEBIDO	
17	19 18 10.4
<i>Final</i>	
SECRETARIA DE ESPORTES DE JOINVILLE	
SECRETARIA DE ESPORTES DE JOINVILLE	
SECRETARIA DE ESPORTES DE JOINVILLE	

Remetente:
ICRH - Instituto Carlos Roberto Hansen
Rua Xavantes, 54 - Bairro Atradores - CEP 89203-900 - Joinville/SC

William Garcia de Souza
Tabelião
Rua Dona Francisca, 444 - Centro - Joinville/SC
CEP: 89.201.250 - Fone/Fax: (47) 3422-9975
tbls@tbls.com.br

AUTENTICAÇÃO.

Confere com o original apresentado, e dou fé
Joinville, SC, 16/10/2018

Em Teste _____ da verdade

- () Rodrigo Liberato Fernandes
- () Juliano Silveira
- () Larissa Santiago Werner
- () Pamela Suelen da Veiga Tedoni
- () Gabriela Soares Alves Farias
- () Thayana Kaestner Araujo Schimmler
- () Luis Felipe Bassani Vicentim
- () Nathali Diana Lemos do Amaral

Emol: R\$ 3,40 - Selo R\$ 1,90 - ISS: R\$0,102 Total = R\$5,402

Selo digital de Fiscalização do Tipo: Normal FGG80398-ENNZ

Consulte os dados do Ato em www.tjsc.jus.br/selo

Qualquer emenda ou rasura será considerado indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

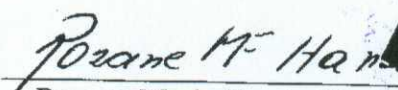


ATA DE CONSTITUIÇÃO DO INSTITUTO CARLOS ROBERTO HANSEN

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês junho de 2003, às 14:00 hrs., à Rua Xavantes nº 54, nesta cidade de Joinville/SC, reuniram-se em Assembléia Geral de Constituição e Fundação, os Senhores membros fundadores do **INSTITUTO CARLOS ROBERTO HANSEN**, abaixo assinados. Assumiu a presidência dos trabalhos, por aclamação unânime, a Sra. Rosane Maria Fausto Hansen, brasileira, viúva, residente e domiciliada em Joinville/SC, inscrita no CPF sob nº 505.975.909-15 e portadora da Carteira de Identidade nº 169.028-0, emitida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado de Santa Catarina, convidando a mim, Gicélia Mara Fausto Zattar, brasileira, casada, residente e domiciliada em Joinville/SC, inscrita no CPF sob nº 464.341.949-00 e portadora da Carteira de Identidade nº 3/R-193.258, emitida pela Secretaria de Segurança e Informações do Estado de Santa Catarina, para secretariar a sessão, o que aceitei. A pedido da Presidente, li a ordem do dia, para qual foi convocada esta Assembléia Geral e que tem o seguinte teor: a) discussão e aprovação do Estatuto Social; b) constituição e fundação definitiva do Instituto; c) eleição do Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Diretoria e d) outros assuntos relacionados com a constituição e fundação do Instituto. Iniciando-se os trabalhos, a Presidente me solicitou que procedesse à leitura do projeto do Estatuto Social, cujas cópias já haviam sido distribuídas previamente aos presentes. Finda a leitura, a Presidente submeteu-o, artigo por artigo, à apreciação e discussão e, em seguida, à sua votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade e sem emendas ou modificações, mantendo o teor conforme documento anexo, nele já mencionadas as respectivas eleições dos membros do Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Diretoria. A seguir, a Presidente declarou definitivamente fundado e constituído o **INSTITUTO CARLOS ROBERTO HANSEN** e concedeu imediata posse aos membros ora eleitos para as suas funções e respectivas atribuições, que se iniciam nesta data. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a assembléia, da qual lavrou-se a presente ata, que lida e aprovada, vai por todos os presentes assinada. Assinaturas: Rosane M. Fausto Hansen – Presidente; Gicélia Mara Fausto Zattar – Secretária; Sócios Fundadores: Tigre S.A. – Tubos e Conexões – p. Francisco Amaury Olsen e Evaldo Dreher; CRH Indústria e Empreendimentos Ltda. – p. Rosane M. Fausto Hansen e Marco Antonio Fausto de Sousa; Pincéis Tigre S.A. – p. Evaldo Dreher e Ricardo A. Bressiani; Rosane M. Fausto Hansen; Felipe Hansen; Cristiane Hansen Steffen; Alexandre Luiz Steffen; Carolina Hansen Prayon; Jean Prayon e Gicélia Mara Fausto Zattar.

Joinville/SC, 16 de junho de 2003.

CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE É CÓPIA FIEL DO ORIGINAL LAVRADO NO LIVRO PRÓPRIO DE ATAS.


FIRMA
 Cart. R. Lobo
 RECONHECIDA

Rosane Maria Fausto Hansen
Presidente


FIRMA
 Cart. R. Lobo
 RECONHECIDA

Gicélia Mara Fausto Zattar
Secretária


FIRMA
 Cart. R. Lobo
 RECONHECIDA

Marli K. Heidemann
CPF 468.695.578-34
OAB/R 6838

Handwritten initials and marks at the bottom right of the page.

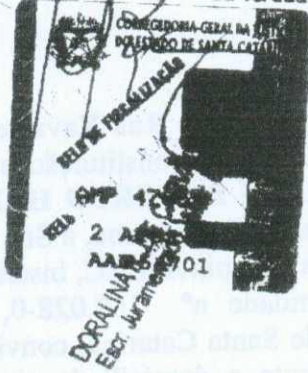
- BEL OCTAVIO H. L. LOBO - MATR. 6645 - TAB. SUBSTITUTO
- DOLINA MARIA - MATR. 8647 - ESCRIVENTE
- ALICE M. V.S. E SILVA - MATR. 8646 - ESCRIVENTE
- DORALINA R. DE CARVALHO - MATR. 6616 - ESCRIVENTE
- SIMONE C. FINDER - ESCRIVENTE
- AMAP. G. MACHADO - ESCRIVENTE

1º TABELIONATO DE NOTAS
 RUA 3 DE MAIO, 31 - CENTRO - JOINVILLE - SC - CEP 89201-030
 FONE/FAX: (47) 433-3844 - carlobo@terra.com.br

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
ROSANE MARIA FAUSTO HANSEN;
GICELIA MARA FAUSTO ZATTAR;
MARLISE KOERBER HEIDEMANN

do que dou fé.
 Joinville (SC), 10 de julho de 2003.

Em testemunho da verdade.



Emolumentos: R\$ 50,00

REGISTRO ESPECIAL DE TIT. DOC. E SOC. CIVIS

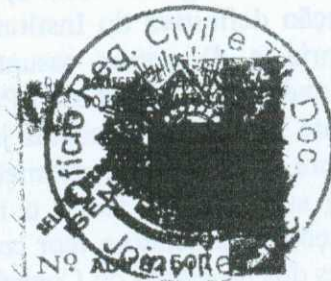
CNPJ: 83.545.293/0001-10

Oficial: Adilson Pereira dos Anjos
 Oficial Maior: Karin Colin de Souza
 Escr. Jurt.: Darcy L. Vanderlinde
 Mara F. Selonke

Rua Conselheiro Mafra, 247 CEP 89201-480
 Caixa Postal 165 - Joinville/SC

Protocolado sob o nr. 00095081 no livro A-69, Registrado sob o nr. 00003744, as folhas 00294 no livro A-23. Arquivado sob o nr. 58010. A taxa de Serviços Gerais devido pela presente foi recolhida cfme. Lei nr. 4703 de 30/07/71. Joinville, 15/07/2003.

10 Oficial



[Handwritten signature]

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado, e dou fé
 Joinville-SC, 16/10/2018

Em Test* da verdade

- () Rodrigo Liberato Fernandes
- () Juliana Silveira
- () Larissa Santiago Wehr
- () Pamela Suelen da Veiga Testoni
- () Gabriela Soares Alves Farias
- () Thayana Kaestner Araujo Schmöller
- () Luis Felipe Bassani Vicentim
- () Nathali Diana Lemos do Amaral

Emol: R\$ 3,40 - Selo R\$ 1,90 - ISS: R\$ 102 Total = R\$5,402

Selo digital de Fiscalização do Tipo: Normal FGG80399-DY1Y

Consulte os dados do Ato em www.tsc.jus.br/selo

Qualquer emenda ou rasura será considerada indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

3º Tabelionato de Notas e 2º de Protestos

William Garcia de Souza

Tabelião
 Rua Dona Francisca, 444 - Centro - Joinville/SC
 CEP 89 201-250 - Fone/Fax: (47) 3432-9975
 wiliam@williamtsc.com.br



[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

ESTATUTO SOCIAL – INSTITUTO CARLOS ROBERTO HANSEN



CAPÍTULO PRIMEIRO DA DENOMINAÇÃO - SEDE - DURAÇÃO E FINALIDADE

ARTIGO 1º

O **INSTITUTO CARLOS ROBERTO HANSEN**, é uma ASSOCIAÇÃO CIVIL, de Direito Privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, regida pelo presente Estatuto e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicadas, com sede, domicílio e foro na cidade de Joinville – SC, à Rua Xavantes nº 54 e tem como data de sua fundação 16 de junho de 2003.

ARTIGO 2º

O **INSTITUTO CARLOS ROBERTO HANSEN** enquanto associação civil, tem por objetivo criar condições para o auto desenvolvimento pessoal e social de crianças e jovens carentes de oportunidade para exercerem seus potenciais, apoiando-os na conquista de seus direitos fundamentais de educação, saúde e cultura, tendo como finalidades principais:

- I. Financiar e captar recursos para programas e projetos que atendam às necessidades de crianças e jovens carentes no Brasil, especialmente aqueles destituídos de oportunidades para o seu crescimento e desenvolvimento;
- II. Estimular e desenvolver políticas que permitam à sociedade brasileira oferecer o maior número de oportunidades para as crianças e jovens deste país;
- III. Estudar, pesquisar e divulgar a defesa dos direitos das crianças e jovens através de campanhas educativas, cursos, marketing em geral;
- IV. Promover a assistência social beneficente nas áreas da infância, adolescência e educação para pessoas carentes;
- V. Capacitar e reciclar recursos humanos que lidem direta ou indiretamente com crianças e jovens para que, melhor qualificados possam contribuir para o seu desenvolvimento integral;
- VI. Estimular a parceria, o diálogo local e solidariedade entre os diferentes segmentos sociais, participando junto a outras entidades de atividades que visem interesses comuns.

ARTIGO 3º

O **INSTITUTO CARLOS ROBERTO HANSEN** é isento de quaisquer preconceitos ou discriminações, não admitindo controvérsias de raça, credo religioso, cor, gênero ou político-partidárias, em suas atividades, dependências ou em seu quadro social.

CAPÍTULO SEGUNDO DA CONSTITUIÇÃO SOCIAL

ARTIGO 4º

O patrimônio social e a manutenção do **INSTITUTO CARLOS ROBERTO HANSEN**, são respectivamente, constituídos e suportados por receitas oriundas de:

- a) contribuição mensal dos associados;
- b) contribuição facultativa dos associados;
- c) doações, legados, contribuições, direitos ou créditos oriundos de qualquer pessoa física ou jurídica, privada ou pública, nacional ou estrangeira;

Handwritten signature

Handwritten signature



Handwritten initials and marks



ESTATUTO SOCIAL - INSTITUTO CARLOS ROBERTO HANSEN
CAPITULO PRIMEIRO
DA DENOMINAÇÃO - SEDE - DURAÇÃO E FINALIDADE

ARTIGO 1º
O INSTITUTO CARLOS ROBERTO HANSEN, é uma ASSOCIAÇÃO CIVIL sem fins lucrativos, com sede em Joinville, no Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ nº 08.947.888/0001-00, com endereço na Rua ... nº 24 e com data de sua fundação de 16/10/2018.

ARTIGO 2º
O INSTITUTO CARLOS ROBERTO HANSEN enquanto associação civil sem fins lucrativos, tem como finalidade a promoção e desenvolvimento de atividades culturais, artísticas, esportivas, recreativas, educacionais, científicas, tecnológicas, de preservação do patrimônio histórico, artístico, arquitetônico, paisagístico, ambiental e de interesse social, bem como a realização de eventos, exposições, concursos, premiações, pesquisas, estudos, pesquisas, projetos, programas e divulgação de ideias e projetos de interesse social, bem como a realização de eventos, exposições, concursos, premiações, pesquisas, estudos, pesquisas, projetos, programas e divulgação de ideias e projetos de interesse social.

3º TABELIONATO DE NOTAS
EM BRANCO



3º Tabelionato de Notas e 2º de Protestos
Willian Garcia de Souza
Tabelião
Rua Deus Encristado, 444 - Centro - Joinville/SC
CEP: 89.201-200 - Fone/Fax: (47) 3422-9075
tabelarwillian@igol.com.br

AUTENTICAÇÃO.

Confere com o original apresentado, e dou fé.
Joinville-SC, 16/10/2018

- Em Teste da verdade
- () Rodrigo Liberato Ferraz dos Santos
 - () Juliana Silveira
 - () Larissa Santiago Wehn
 - () Pamela Suelen da Veiga Testoni
 - () Gabriela Soares Alves Farias
 - () Thayana Kaesner Araujo Schmolter
 - () Luis Felipe Bassani Vicentim
 - () Nathali Diana Lemos do Anaiol

Emol: R\$ 3,40 - Selo R\$1,90 - ISS: R\$0,02 Total = R\$5,402
Selo digital de Fiscalização do Tipo: Normal FGG80400-PJBU
Consulte os dados no Ato em: www.fisc.jus.br/selo

Qualquer emenda ou rasura será considerada indicio de adulteração ou tentativa de fraude.



Handwritten signature and initials.

Handwritten initials.

- d) acordos, convênios, parcerias, prestação de serviços, publicações e impressos, rendas provenientes de seus bens;
- e) recursos auferidos como resultado de atividades científico-culturais patrocinadas pelo **INSTITUTO CARLOS ROBERTO HANSEN**, quaisquer outros atos lícitos e compatíveis com o objetivo social do Instituto e com os termos deste estatuto.



PARÁGRAFO ÚNICO

Os recursos do **INSTITUTO CARLOS ROBERTO HANSEN** serão integralmente aplicados no País, na consecução e no desenvolvimento de seus objetivos sociais e não poderão, sob qualquer hipótese, ter aplicação diversa da estabelecida neste Estatuto.

ARTIGO 5º

O valor de cada cota da contribuição mensal dos associados será definido pelo conselho Deliberativo.

PARÁGRAFO 1º

A contribuição mensal do associado pessoa física será de 01 (uma) cota e a do associado pessoa jurídica, será de 20 (vinte) quotas.

PARÁGRAFO 2º

O associado poderá efetuar contribuições facultativas para financiar e/ou custear atividades, projetos e/ou programas a serem implementados.

CAPÍTULO TERCEIRO DA ADMISSÃO, DIREITOS E OBRIGAÇÕES DOS ASSOCIADOS

ARTIGO 6º

Os associados do **INSTITUTO CARLOS ROBERTO HANSEN**, são pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou estrangeiras, que contribuem para a consecução do seu objetivo social e satisfazem as condições de admissão estabelecidas neste Estatuto.

SÓCIOS FUNDADORES:

Pessoas Jurídicas:

TIGRE S.A – TUBOS E CONEXÕES – sociedade por ações, com sede na cidade de Joinville/SC, na Rua Xavantes nº 54, inscrita no CNPJ sob nº 84.684.455/0001-63;

CRH INDÚSTRIA E EMPREENDIMENTOS LTDA. – sociedade por quotas de responsabilidade limitada, com sede na cidade de Joinville/SC, na Rua Xavantes nº 54 – 4º andar, inscrita no CNPJ sob nº 79.409.348/0001-97;

PINCÉIS TIGRE S.A. – sociedade por ações, com sede na cidade de Osasco/SP, na Via Anhanguera Km 15,5, inscrita no CNPJ sob nº 61.182.606/0001-80;

Pessoas Físicas:

RME

Guil

SS *J* *MS*





3º TABELIONATO DE NOTAS
EM BRANCO



3º Tabelionato de Notas e 2º de Protestos
 William Cordeiro de Souza
 Tabelião
 Rua Dona Francisca, 444 - Centro - Joleirão/SC
 CEP: 89.201-250 - Fone/Fax: (47) 3422-9975
 tabelionatosouza2@igol.com.br

AUTENTICAÇÃO
 Confere com o original apresentado, e dou fé
 Joleirão-SC, 16/10/2018

Em Teste da verdade

() Rodrigo Liberato Fernandes	() Juliano Silveira	() Larissa Santiago Wehn
() Pamela Suelen da Veiga Bastoni	() Gabriela Soares Alves Farias	
() Thayana Kaesfner Araujo Schmitzer	() Luis Felipe Bassani Vicentini	
() Nathall Diana Lemos do Amaral		

Emol: R\$ 3,40 - Selo R\$1,50 - ISS: R\$0,102 Total = R\$5,402

Selo digital de Fiscalização do Tipo: Normal FGG80401-NIB3
 Consulte os dados do Ato em www.tpsc.jus.br/selo

Qualquer emenda ou rasura será considerada indício de adulteração ou tentativa de fraude.

Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page.

ROSANE MARIA FAUSTO HANSEN – brasileira, viúva, industrial, domiciliada em Joinville, Estado de Santa Catarina, na Rua Xavantes, 54, inscrita no CPF sob nº 505.975.909-15 e portadora da Carteira de Identidade nº 169.028-0, emitida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado de Santa Catarina;



FELIPE HANSEN - brasileiro, solteiro, maior, estudante, domiciliado na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Rua Xavantes, 54, inscrito no CPF sob nº 015.567.669-70 e portador da Carteira de Identidade nº 2.767.944-4, emitida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado de Santa Catarina;

CRISTIANE HANSEN STEFFEN - brasileira, casada, industrial, domiciliada na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Rua Xavantes, 54, inscrita no CPF sob nº 920.803.679-00 e portadora da Carteira de Identidade nº 2.767.945-4, emitida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado de Santa Catarina; inscrita no CPF sob nº 920.803.679-00

CAROLINA HANSEN PRAYON - brasileira, casada, industrial, domiciliada na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Rua Xavantes, 54, inscrita no CPF sob nº 851.260.639-87 e portadora da Carteira de Identidade nº 2.767.943-8, emitida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado de Santa Catarina;

JEAN PRAYON – brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Rua Xavantes, 54, inscrito no CPF sob nº 947.546.679-72 e portador da Carteira de Identidade nº 3/R 1.392.685, emitida pela Secretaria de Segurança e Informações do Estado de Santa Catarina;

ALEXANDRE LUIZ STEFFEN – brasileiro, casado, industrial, domiciliado na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Rua Xavantes, 54, inscrito no CPF sob nº 890.727.239-53 e portador da Carteira de Identidade nº 2.841.162-3, emitida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado de Santa Catarina;

GICÉLIA MARA FAUSTO ZATTAR – brasileira, casada, do lar, domiciliada na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Rua Xavantes, 54, inscrita no CPF sob nº 464.341.949-00 e portadora da Carteira de Identidade nº 3/R - 193.258, emitida pela Secretaria de Segurança e Informações do Estado de Santa Catarina.

PARÁGRAFO ÚNICO

Cada associado pessoa jurídica, deverá indicar 01 (uma) pessoa física para representá-lo perante o **INSTITUTO CARLOS ROBERTO HANSEN**.

ARTIGO 7º

O **INSTITUTO CARLOS ROBERTO HANSEN** possui as seguintes categorias de associados:

I. Sócio Fundador

Será considerado sócio fundador, com direito a votar e ser votado em todos os níveis ou instâncias os sócios que assinarem a ATA de Fundação do **INSTITUTO CARLOS ROBERTO HANSEN**.

II. Sócio Efetivo

[Handwritten signatures]



[Handwritten initials and marks]



3º TABELIONATO DE NOTAS
EM BRANCO

3º Tabelionato de Notas e 2º de Protestos
 William Garcia de Souza
 Tabelião
 Rua Des. Francisco de Paula, 441 - Centro - Joinville/SC
 CEP: 89.201-200 - Fone: (47) 3422-9995
 w.garcia@tblsc.com.br

AUTENTICAÇÃO.
 Confere com o original apresentado, e dou fe
 Joinville-SC, 16/10/2018

Em Test^o _____ da verdade

() Rodrigo Liberato Ferraz
 () Pâmela Suelen da Veiga Testoni
 () Thayana Kaesfner Araujo Schmoeller
 () Nathali Diana Lemos do Amaral

() Juliana Silveira
 () Gabriela Soares Alves Farias
 () Luis Felipe Bassani Vicentini

Emol: R\$ 3,40 - Selo R\$ 1,80 - ISS: R\$ 0,102 Total = R\$ 5,402

Selo digital de Fiscalização do Tipo: Normal FGG0402-X6CF
 Consulte os dados do Ato em www.tsc.jus.br/selo

Qualquer emenda ou rasura será considerada indicio de adulteração ou tentativa de fraude.



Handwritten mark or signature at the bottom center.

Handwritten signature or initials at the bottom right.

Será considerado sócio efetivo, qualquer associado ou pessoa que não seja fundador do **INSTITUTO CARLOS ROBERTO HANSEN**, aprovados pela Assembléia Geral dos Sócios. Possuem direito a votar e ser votado em todos os níveis ou instâncias da sociedade.



ARTIGO 8º

Os sócios efetivos só serão admitidos ao quadro social após a proposta ser aprovada pela Assembléia Geral de Sócios.

PARÁGRAFO ÚNICO

Perderá a condição de associado aquele que deixar de pagar a mensalidade estabelecida por 6 meses consecutivos.

ARTIGO 9º

São direitos de todos os sócios fundadores e efetivos:

- a) Votar e ser votado para qualquer cargo eletivo, exceto em relação ao sócio efetivo que somente adquirirá esses direitos após um ano de filiação.
- b) Ter acesso às atividades e dependências do **INSTITUTO CARLOS ROBERTO HANSEN**
- c) Apresentar moções, propostas e reivindicação a qualquer dos órgãos do **INSTITUTO CARLOS ROBERTO HANSEN**
- d) Convocar Assembléia Geral, mediante requerimento assinado por um quinto dos sócios.
- e) Apoiar, divulgar, propor e efetivar eventos, programas e propostas relativas ao objetivo social do **INSTITUTO CARLOS ROBERTO HANSEN**

ARTIGO 10

São deveres de todos os associados:

- a) Trabalhar em prol dos objetivos da sociedade, respeitando os dispositivos estatutários, zelando pelo bom nome do **INSTITUTO CARLOS ROBERTO HANSEN**
- b) Cumprir e fazer cumprir este Estatuto Social.
- c) Pagar pontualmente a mensalidade e demais contribuições.
- d) Apresentar comunicado por escrito ao Conselho Deliberativo, com antecedência de no mínimo 30 (trinta) dias, informando seu desligamento do **INSTITUTO CARLOS ROBERTO HANSEN**.

CAPÍTULO QUARTO DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

ARTIGO 11

São órgãos de administração do **INSTITUTO CARLOS ROBERTO HANSEN**:

- I. Assembléia Geral
- II. Conselho Deliberativo
- III. Conselho Fiscal

ASSEMBLÉIA GERAL DE SÓCIOS

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]





3º TABELIONATO DE NOTAS
EM BRANCO



3º Tabelionato de Notas e 2º de Protestos
 Willian Garcia de Souza
 Tabelião
 Rua Dona Francisca, 444 - Centro - Florianópolis/SC
 CEP 88 201-250 - Fone/Fax: (47) 3422-9975
 tabflor@tabelionoscm.sc.gov.br

AUTENTICAÇÃO
 Confere com o original apresentado, e dou fé
 Joinville-SC, 16/10/2018

Erri Teste da Verdade

() Renirgo Liberato Fernandes	() Juliano Silveira	() Larissa Santiago Wehn
() Pamela Suelen da Veiga Bastoni	() Gabriela Soares Alves Farias	
() Thayana Kaestner Araújo Schmoeller	() Luis Felipe Bassani Vicentim	
() Nathali Diana Lemos do Amaral		

Emol: R\$ 3,40 - Selo R\$ 1,90 - ISS R\$ 0,102 Total = R\$ 5,402
Selo digital de Fiscalização do Tipo: Normal FGG80403-6REV
 Consulte os dados do Ato em www.tjosc.jus.br/selo

Qualquer emenda ou rasura será considerada indício de adulteração ou tentativa de fraude.




ARTIGO 12

A Assembléia Geral de Sócios é a instância máxima decisória da sociedade, sendo composta por todos os sócios fundadores e sócios efetivos em pleno gozo de seus direitos.



ARTIGO 13

A Assembléia Geral de Sócios elegerá um Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal, definindo suas funções, atribuições e responsabilidades através de Regimento Interno próprio. Os membros do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal terão o mandato de 2 (dois) anos, podendo serem reeleitos.

ARTIGO 14

A Assembléia Geral de Sócios será:

- a) Ordinária e realizar-se-á até o último dia útil do quarto mês subsequente à data do encerramento do exercício social para aprovar as contas dos Administradores, deliberar sobre a admissão de novos sócios efetivos e a cada dois anos para eleger os membros dos Conselhos Fiscal e Deliberativo.
- b) Extraordinariamente, a qualquer tempo, para deliberar sobre qualquer matéria inclusive as de competência da Assembléia Ordinária, e será convocada pelo Conselho Fiscal, Conselho Deliberativo ou por 1/5 (um quinto) dos sócios em pleno gozo de seus direitos, por motivos relevantes.

ARTIGO 15

Compete a Assembléia Geral:

- a) Propor e aprovar a admissão de novos sócios efetivos.
- b) Examinar e aprovar o relatório, balanço e contas dos Administradores.
- c) Eleger e destituir os membros do Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e os da Diretoria.
- d) Determinar e atualizar as linhas de ação da sociedade.
- e) Autorizar a alienação ou instituição de ônus sobre os bens pertencentes ao **INSTITUTO CARLOS ROBERTO HANSEN**.
- f) Estabelecer o montante da mensalidade dos sócios.
- g) Alterar o Estatuto Social.
- h) Excluir associado havendo motivo grave.

ARTIGO 16

A convocação da Assembléia se dará por carta aos associados ou por edital afixado na sede social com 15 dias de antecedência, sendo que o quorum mínimo para a Assembléia Geral será de 1/3 dos sócios efetivos em pleno gozo de seus direitos em primeira convocação e de 10% (dez por cento) em segunda convocação, trinta minutos após, salvo em relação à destituição de administrador e a alteração do Estatuto Social, quando será necessário o voto concorde de dois terços dos presentes em assembléia especialmente convocada para esse fim e instalada, em primeira convocação pela maioria absoluta dos associados e com pelo menos um terço na convocação seguinte.



DA ADMINISTRAÇÃO

ARTIGO 17

PM-4

Just

Handwritten signatures and initials in blue ink.



**3º TABELIONATO DE NOTAS
EM BRANCO**



3º Tabelionato de Notas e 2º de Protestos
William Garcia de Souza
Tabelião
Rua Dona Francisca, 444 - Centro - Joinville/SC
CEP: 89.201.250 - Fone/Fax: (47) 3422-9975
tabelionatowilliam2@joinville.sc.br

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado, e dou fé
Joinville-SC, 16/10/2018

- Em Teste da verdade
- () Rndrign Iherath Feres
 - () Julliano Silveira
 - () Larissa Santiago Wehn
 - () Pamela Suelen da Veiga Testoni
 - () Gabriela Soares Alves Farias
 - () Thayana Kaesner Araujo Schnoller
 - () Luis Felipe Bassani Vicentim
 - () Nathali Diana Lemos do Amaral

Emol: R\$ 3,40 - Selo: R\$1,90 - ISS: R\$0,02 Total = R\$5,402
Selo digital de Fiscalização do Tipo: Normal FGG80404-188N

Consulte os detalhes do Ato em www.tjsc.jus.br/selo

Qualquer alteração ou rasura será considerada indício de adulteração ou tentativa de fraude.



Handwritten signature and initials in the bottom right corner.

O INSTITUTO CARLOS ROBERTO HANSEN será administrado pelo Conselho Deliberativo e pela Diretoria.



ARTIGO 18

O Conselho Deliberativo será composto por três membros no mínimo e sete no máximo, todas pessoas naturais e residentes no Brasil, associados ou não, eleitos pela Assembléia Geral, sendo (01) Presidente, 02 (dois) Vice-Presidentes e os demais sem designação específica. Ficam eleitos para os cargos de Presidente e Vice-Presidentes os seguintes associados, que também tomam posse neste ato, ficando vagos dois cargos de Conselheiros que serão preenchidos oportunamente:

PRESIDENTE: ROSANE MARIA FAUSTO HANSEN - brasileira, viúva, industrial, domiciliada na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Rua Xavantes, 54, inscrita no CPF sob nº 505.975.909-15 e portadora da Carteira de Identidade nº 169.028-0, emitida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado de Santa Catarina;

VICE-PRESIDENTE: FELIPE HANSEN - brasileiro, solteiro, maior, estudante, domiciliado na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Rua Xavantes, 54, inscrito no CPF sob nº 015.567.669-70 e portador da Carteira de Identidade nº 2.767.944-4, emitida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado de Santa Catarina;

VICE-PRESIDENTE: CRISTIANE HANSEN STEFFEN - brasileira, casada, industrial, domiciliada na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Rua Xavantes, 5420, inscrita no CPF sob nº 920.803.679-00 e portadora da Carteira de Identidade nº 2.767.945-4, emitida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado de Santa Catarina; inscrita no CPF sob nº 920.803.679-00;

CONSELHEIRA: CAROLINA HANSEN PRAYON - brasileira, casada, industrial, domiciliada na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Rua Xavantes, 54, inscrita no CPF sob nº 851.260.639-87 e portadora da Carteira de Identidade nº 2.767.943-8, emitida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado de Santa Catarina;

CONSELHEIRO: JEAN PRAYON - brasileiro, casado, industrial, domiciliado na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Rua Xavantes, 54, inscrito no CPF sob nº 947.546.679-72 e portador da Carteira de Identidade nº 3/R 1.392.685, emitida pela Secretaria de Segurança e Informações do Estado de Santa Catarina;

CONSELHEIRO: ALEXANDRE LUIZ STEFFEN - brasileiro, casado, industrial, domiciliado na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Rua Xavantes, 54, inscrito no CPF sob nº 890.727.239-53 e portador da Carteira de Identidade nº 2.841.162-3, emitida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado de Santa Catarina;

CONSELHEIRA: GICÉLIA MARA FAUSTO ZATTAR - brasileira, casada, do lar, domiciliada na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Rua Xavantes, 54, inscrita no CPF sob nº 464.341.949-00 e portadora da Carteira de Identidade nº 3/R - 193.258, emitida pela Secretaria de Segurança e Informações do Estado de Santa Catarina.

ARTIGO 19

Ao Conselho Deliberativo compete:

[Handwritten signatures]



[Handwritten signatures]

3º TABELIONATO DE NOTAS
EM BRANCO

3º TABELIONATO DE NOTAS
DE NOTAS
JOINVILLE - SC

3º Tabelionato de Notas e 2º de Protestos
William Garcia de Souza
Tabelião
Rua Dona Francisca, 444 - Centro - Joinville/SC
CEP: 89.201.250 - Fone/Fax: (47) 3422-9975
tabulim@williamgarcia2@oi.com.br

AUTENTICAÇÃO.
Confere com o original apresentado, e dou fé
Joinville-SC, 16/10/2018

Em Teste _____ da verdade

() Rodrigo Liberato Fernandes	() Juliano Silveira	() Larissa Santiago Wehn
() Pamela Suelen da Veiga Testoni	() Gabriela Soares Alves Farias	
() Thayana Kaestner Araújo Schmolzer	() Luis Felipe Bassani Vicentim	
() Nathali Diana Lemos do Amaral		


Emol: R\$ 3,40 - Selo R\$1,90 - ISS: R\$0,10 - Total = R\$5,40

Selo digital de Fiscalização do Tipo: Normal FGG0405-I2S4
Consulte os dados do Selo em: www.tjsc.jus.br/selo

Qualquer emenda ou rasura será considerada indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

3º TABELIONATO DE NOTAS
DE NOTAS
JOINVILLE - SC

Handwritten signatures and initials in blue ink.

- 
- a) Administrar, gerenciar e coordenar o plano de trabalho definido para o exercício, definindo as linhas gerais orçamentárias e a programação anual da sociedade, bem como nomear ou destituir os coordenadores de programas, instituir ou cancelar programas, projetos ou serviços.
 - b) Aprovar a participação do **INSTITUTO CARLOS ROBERTO HANSEN** em outras associações ou pessoas jurídicas que possuam objetivos idênticos ou similares.
 - c) Aprovar a participação do **INSTITUTO CARLOS ROBERTO HANSEN** em projetos e/ou programas próprios ou de terceiros, compatíveis com seus objetivos sociais, bem como com o valor a ser destinado aos mesmos.
 - d) Aprovar e submeter a assembléia Geral, um relatório anual de execução das atividades do **INSTITUTO CARLOS ROBERTO HANSEN**, elaborado pela Diretoria.
 - e) Aprovar a admissão de colaboradores *ad referendum* da Assembléia Geral.
 - f) Assegurar o cumprimento da legislação e das disposições deste Estatuto Social.
 - g) Assegurar o cumprimento de todas as deliberações da Assembléia Geral, bem como das resoluções do próprio Conselho Deliberativo.
 - h) Autorizar a compra de bens pelo **INSTITUTO CARLOS ROBERTO HANSEN**, de valor superior a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
 - i) Estudar e propor à Assembléia Geral, alterações no Estatuto Social.
 - l) Decidir sobre a abertura ou encerramento de filiais.

ARTIGO 20

O Presidente do Conselho, em suas ausências ou impedimentos temporários será substituído por um dos Vice-Presidentes que o Presidente nomear, que acumulará, interinamente, suas funções e na ausência ou impedimentos destes, por um Conselheiro também indicado pelo Presidente.

ARTIGO 21

No caso de vaga de qualquer cargo do Conselho Deliberativo, o substituto será eleito pela Assembléia Geral.

PARÁGRAFO ÚNICO

O substituto eleito para preencher o cargo vago, completará o prazo de mandato dos substituídos.

ARTIGO 22

Os membros do Conselho Deliberativo não receberão qualquer forma de remuneração.

ARTIGO 23

O Conselho Deliberativo reunir-se-á, ordinariamente, a cada trimestre do ano civil e extraordinariamente sempre que os interesses do **INSTITUTO CARLOS ROBERTO HANSEN** exigirem.

PARÁGRAFO 1º

As reuniões serão convocadas e presididas pelo Presidente do Conselho Deliberativo e na sua ausência, por um dos Vice-Presidentes. Da convocação, que será feita através de carta, telex, fax ou telegrama, com antecedência mínima de 07 (sete) dias, constará dia, hora e ordem do dia.

PHS *quid*



Y *PS* *30* *MED*

3º TABELIONATO DE NOTAS
EM BRANCO

3º Tabelionato de Notas e 2º de Protestos

Willian Garcia de Souza

Tabelião
Rua Dos Franckes, 444 - Centro - Joinville/SC
CEP 89 211 250 - Fone: (47) 3422-9975
willian@tblsc.com.br

AUTENTICAÇÃO

Confere com original apresentado, e dou fe
Joinville/SC, 16/10/2018

Em Teste da verdade

- () Rnirngin I herato Fernandaz
- () Juliana Silveira
- () Larissa Santiago
- () Pamela Suelen da Veiga Reston
- () Gabriela Soares Alves Farias
- () Thayana Kaestner Araujo Schmolter
- () Luis Felipe Bassani Vicentim
- () Nathal Diana Lemos do Amaral

Emol: R\$ 3,40 - Selo R\$11,90 - ISS: R\$0,102 Total = R\$5,402

Selo digital de Fiscalização do Tipo: Normal FGG80406-DQ3U

Consulte os dados do Ato em www.tjsc.jus.br/selo

Qualquer emenda ou rasura será considerada indicio de adulteração ou tentativa de fraude.



Handwritten initials and signatures in blue ink.

PARÁGRAFO 2º

O Conselho se instalará, funcionará e deliberará validamente com a maioria dos membros.

PARÁGRAFO 3º

Será sempre colhido, em todos os assuntos, o voto do Presidente do Conselho que, além do voto comum, terá também o de qualidade.

PARÁGRAFO 4º

Das reuniões do Conselho de Administração lavrar-se-ão Atas.

DA DIRETORIA

ARTIGO 24

A Diretoria será composta de pelo menos três e no máximo cinco membros, residentes no país, sendo um Diretor Presidente e os demais diretores sem designação específica, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembléia Geral. São eleitos neste ato e tomam posse, para o primeiro mandato, os seguintes associados já acima qualificados:

Diretora Presidente: ROSANE MARIA FAUSTO HANSEN - brasileira, viúva, industrial, domiciliada na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Rua Xavantes, 54, inscrita no CPF sob nº 505.975.909-15 e portadora da Carteira de Identidade nº 169.028-0, emitida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado de Santa Catarina;

Diretora: CAROLINA HANSEN PRAYON - brasileira, casada, industrial, domiciliada na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Rua Xavantes, 54, inscrita no CPF sob nº 851.260.639-87 e portadora da Carteira de Identidade nº 2.767.943-8, emitida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado de Santa Catarina;

Diretor: JEAN PRAYON - brasileiro, casado, industrial, domiciliado na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Rua Xavantes, 54, inscrito no CPF sob nº 947.546.679-72 e portador da Carteira de Identidade nº 3/R 1.392.685, emitida pela Secretaria de Segurança e Informações do Estado de Santa Catarina;

Diretor: ALEXANDRE LUIZ STEFFEN - brasileiro, casado, industrial, domiciliada na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Rua Xavantes, 54, inscrito no CPF sob nº 890.727.239-53 e portador da Carteira de Identidade nº 2.841.162-3, emitida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado de Santa Catarina;

Diretora: GICÉLIA MARA FAUSTO ZATTAR - brasileira, casada, do lar, domiciliada na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Rua Xavantes, 54, inscrita no CPF sob nº 464.341.949-00 e portadora da Carteira de Identidade nº 3/R - 193.258, emitida pela Secretaria de Segurança e Informações do Estado de Santa Catarina.

ARTIGO 25

O prazo de mandato dos membros da Diretoria é de 4 (quatro) anos, sendo permitida a sua reeleição.



RMA

Guil

Y ABS



3º TABELIONATO DE NOTAS
EM BRANCO

3º Tabelionato de Notas e 2º de Protestos

Willian Garcia de Souza
Tabelião

Rua Dora Francisca, 44 - Centro - Joinville/SC
CEP 09.201.250 - Fone/Fax: (47) 3422-9975
tabelionatoinvivoza2@bol.com.br

AUTENTICACÃO

Confere com o original apresentado, e dou fe
Joinville/SC, 16/10/2016

Em Teste _____ da verdade

- () Rodrigo Liberato Fernandes
- () Juliano Silveira
- () Larissa Santiago Wein
- () Pamela Suelen da Veiga Estrom
- () Gabriela Soares Alves Farias
- () Thayana Kaesfner Araújo Schmolter
- () Luis Felipe Bassani Vicentim
- () Nathali Diana Lemos do Amaral

Emol: R\$ 3,40 - Selo R\$ 1,90 - ISS: R\$ 0,102 Total = R\$ 5,402

Selo digital de Fiscalização do Tipo: Normal FGG80407-01WT

Consulte os dados do Ato em www.tjfc.jv.br/selo

Qualquer emenda ou rasura será considerada indicio de adulteração ou tentativa de fraude



Handwritten scribbles at the bottom left.

Handwritten signatures and initials at the bottom right.



PARÁGRAFO ÚNICO

Os membros da Diretoria não perceberão qualquer remuneração.

ARTIGO 26

O Diretor Presidente em suas ausências ou impedimentos temporários, será substituído pelo Diretor que for designado pelo Conselho Deliberativo. Os demais Diretores substituir-se-ão mútua e cumulativamente no desempenho de suas funções na ocorrência de ausências ou impedimentos temporários.

PARÁGRAFO ÚNICO

Ocorrendo vaga, por qualquer motivo, do cargo de Diretor Presidente, a Assembléia Geral deverá proceder nova eleição. Ocorrendo vaga nos demais cargos de Diretor, caberá ao Conselho Deliberativo optar pelo exercício de cargo cumulativo entre os Diretores remanescentes ou convocar Assembléia Geral para nova eleição.

ARTIGO 27

Compete a Diretoria:

- a) a representação ativa e passiva do **INSTITUTO CARLOS ROBERTO HANSEN**; e
- b) a administração dos negócios sociais e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles para os quais seja por lei ou por este Estatuto, de competência da Assembléia Geral ou do Conselho Deliberativo.

PARÁGRAFO 1º

Todo e qualquer ato, contrato ou documento, que envolva a responsabilidade do **INSTITUTO CARLOS ROBERTO HANSEN**, somente terá validade se assinado por 02 (dois) Diretores.

PARÁGRAFO 2º

Nos limites de suas atribuições e poderes, é lícito à Diretoria, através de dois de seus membros, constituir procuradores, em nome do **INSTITUTO CARLOS ROBERTO HANSEN**, especificando os atos e operações que poderão praticar, e a duração do mandato, exceto o mandato judicial que poderá ser por prazo indeterminado.

ARTIGO 28

Compete ao Diretor-Presidente:

- a) representar a sociedade em Juízo, ativa e passivamente, administrar e gerir globalmente os negócios sociais, cumprindo e fazendo cumprir todas as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Deliberativo, inclusive orientando todas as atividades desenvolvidas pelos demais Diretores do **INSTITUTO CARLOS ROBERTO HANSEN**;
- b) convocar e presidir as reuniões da Diretoria.

PARÁGRAFO 1º

A Diretoria reunir-se-á quando convocada pelo Diretor Presidente, por quaisquer dos





3º TABELIONATO DE NOTAS
EM BRANCO



3º Tabelionato de Notas e 2º de Protestos
 Willian Garcia de Souza
 Tabelião
 Rua Dons Francisco, 444 - Centro - Joazeiro/SC
 CEP: 89.201.250-Fone/Fax: (47) 3422-9975
 willian@joazeiro3.com.br

AUTENTICAÇÃO.
 Confira com o original apresentado, e dou fe.
 Joazeiro/SC 16/10/2018

Em Teste _____ da verdade

() Rodrigo Liberato Fernandes	() Juliano Silveira	() Larissa Santiago Wehm
() Pamela Suelen da Veiga Testoni	() Gabriela Soares Aves Farias	
() Thayana Kaesfner Araujo Schmolter	() Luis Felipe Bassani Vicentim	
() Nathali Diana Lemos do Amaral		

Emol: R\$ 3,40 - Selo R\$ 1,90 - ISS R\$ 0,102 Total = R\$ 5,402

Selo digital de Fiscalização do Tipo: Normal FGG80408-U37A
 Consulte os dados do Atrn em www.tjsc.jus.br/sei/n

Qualquer omissão ou rasura será considerada indício de adulteração ou tentativa de fraude.



Handwritten signatures and initials in blue ink.

Diretores ou pelo Conselho Deliberativo, através de carta protocolada, a qual será dispense se presentes todos os Diretores.



PARÁGRAFO 2º

A Diretoria deliberará com a presença da maioria simples de seus membros e suas decisões também serão tomadas por maioria simples, cabendo ao Diretor Presidente ou seu substituto além do voto comum o de qualidade.

PARÁGRAFO 3º

Das reuniões de Diretoria serão lavradas e assinadas atas em livros próprios.

ARTIGO 29

Compete aos Diretores:

- a) cooperar com o Diretor-Presidente na gestão e supervisão geral dos negócios do **INSTITUTO CARLOS ROBERTO HANSEN**;
- b) dirigir e coordenar as atividades das áreas de atuação, com as atribuições e responsabilidades que lhes forem individualmente conferidas pelo Conselho Deliberativo.

ARTIGO 30

O **INSTITUTO CARLOS ROBERTO HANSEN** não poderá prestar aval, fiança ou oferecer garantia a terceiros, salvo com autorização da Assembléia Geral.

DO CONSELHO FISCAL

ARTIGO 31

O Conselho Fiscal, composto de três membros efetivos e dois membros suplentes com mandato de dois anos, será eleito na mesma Assembléia Geral que eleger os membros do Conselho Deliberativo.

São eleitos neste ato e tomam posse, para o primeiro mandato, os senhores:

Membros Efetivos:

CARLITO ARTMANN – brasileiro, casado, contador, domiciliado na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Rua Xavantes, 54, inscrito no CPF sob nº 153.802.899-91 e portador da Carteira de Identidade nº 2/R-177.799, emitida pela Secretaria de Segurança e Informações de Santa Catarina;

MARLISE KOERBER HEIDEMANN – brasileira, casada, advogada, domiciliada na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Rua Xavantes, 54, inscrita no CPF sob nº 468.695.579-34 e portadora da Carteira de Identidade nº 713.339, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Santa Catarina; e

WALDIR JOSÉ MENDONÇA - brasileiro, casado, contador, domiciliado na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Rua Xavantes, 54, inscrito no CPF sob nº 194.015.239-91 e portador da Carteira de Identidade nº 2/R 370.222, emitida pela Secretaria de Segurança e Informações de Santa Catarina.

PH-g

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]





3º TABELIONATO DE NOTAS
EM BRANCO



3º Tabelionato de Notas e 2º de Protestos

William Garcia de Souza
Tabelião
Rua Dona Francisca, 444 - Centro - Joinville/SC
CEP 89 201 250 - Fone/Fax: (47) 3422-9975
tabelionatoinicial3@gmail.com.br

AUTENTICAÇÃO.

Confere com o original apresentado, e dou fé
Joinville-SC, 16/10/2018

Em Teste _____ da verdade

- () Rodrigo Liberato Ferraz
- () Pamela Suelen da Veiga Testoni
- () Thayana Kästner Araujo Schrollner
- () Nathali Diana Lemos do Amaral
- () Juliano Silveira
- () Larissa Santiago Weber
- () Gabriela Soares Alves Farias
- () Luis Felipe Bassani Vicentim

Emol: R\$ 3,40 - Selo R\$1,90 - ISS: R\$0,102 Total = R\$5,402

Selo digital de Fiscalização do Tipo: Normal FGG80409-R78E
Consulte os dados do Ato em www.tjsc.jus.br/selo

Qualquer emenda ou rasura será considerada indicio de adulteração ou tentativa de fraude.



Handwritten signatures and initials

Membros Suplentes:

ROMEU BRAMMER - brasileiro, casado, economista, domiciliado na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Rua Xavantes, 54, inscrito no CPF sob nº 217.204.019-34 e portador da Carteira de Identidade nº 2/R 239.390, emitida pela Secretaria de Segurança e Informações do Estado de Santa Catarina.

ADEMIR LUIZ HAMMES - brasileiro, casado, contador, domiciliado na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Rua Xavantes, 54, inscrito no CPF sob nº 512.374.669-20 e portador da Carteira de Identidade nº 2/C 1.478.799, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Santa Catarina;

PARÁGRAFO 1º

Os membros do Conselho elegerão entre si um Presidente do Conselho Fiscal.

PARÁGRAFO 2º

Aos membros do Conselho Fiscal, não será atribuída qualquer remuneração.

ARTIGO 32

Compete ao CONSELHO FISCAL:

- a) Analisar e Fiscalizar as ações do Conselho Deliberativo e a prestação de contas da Diretoria e demais atos administrativos e financeiros; e
- b) Convocar Assembléia Geral dos Sócios a qualquer tempo.

CAPÍTULO QUINTO DO EXERCÍCIO SOCIAL E DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

ARTIGO 33

O exercício social terá início em 1º de janeiro e encerrar-se-à em 31 de dezembro de cada ano.

ARTIGO 34

Ao fim de cada exercício, será levantado Balanço Geral, elaboradas as demonstrações financeiras e preparados os relatórios do Conselho Deliberativo e da Diretoria, inclusive, o relatório anual de execução de atividades, referente às importâncias recebidas e despendidas no decorrer do exercício, a serem submetidos à apreciação da Assembléia Geral e do Conselho Fiscal, se for o caso.

CAPÍTULO SEXTO DA DISSOLUÇÃO E DA LIQUIDAÇÃO

ARTIGO 35

O INSTITUTO CARLOS ROBERTO HANSEN será dissolvido caso torne-se impossível a continuação de suas atividades, de acordo com deliberação da Assembléia Geral



[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]



Faint, illegible text at the top of the page, possibly bleed-through from the reverse side.

Faint, illegible text in the upper middle section of the page.



3º TABELIONATO DE NOTAS
EM BRANCO

CAPÍTULO QUINTO
DO EXERCÍCIO SOCIAL E DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Faint text block, likely bleed-through from the reverse side of the document.

Faint text block, likely bleed-through from the reverse side of the document.

3º Tabelionato de Notas e 2º de Protestos
 Willian Garcia de Souza
 Tabelião
 Rua Dona Francisca, 444 - Centro - Joinville/SC
 CEP: 89.201.250 - Fone/Fax: (47) 3422-9975
 tabelionatomenorista2@gmail.com

AUTENTICAÇÃO.
 Confere com o original apresentado, e dou fé.
 Joinville, SC, 16/10/2018

Em Teste _____ da verdade

() Rodrigo Liberato Fernandes	() Juliano Silveira	() Larissa Santagni Wehr
() Pamela Suelen da Veiga Testoni	() Gabriela Soares Alves Farias	
() Thayana Kaesfner Araujo Schmolter	() Luis Felipe Bassani Vicentim	
() Nathali Dighã Lemos do Amaral		

Emol: R\$ 3,40 - Selo: R\$ 1,96 - ISS: R\$ 0,02 Total = R\$ 5,40

Selo digital de Fiscalização do Tipo: Normal FGG80410-4BZH
 Consulte os dados do Ato em www.tsc.jus.br/selo

Qualquer cópia ou reprodução será considerada indicio de adulteração ou tentativa de fraude.



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

especialmente convocada para esse fim, com aprovação de pelo menos dois associados.



PARÁGRAFO ÚNICO

A Assembléia Geral que aprovar a dissolução do **INSTITUTO CARLOS ROBERTO HANSEN**, deverá indicar o modo pelo qual se fará a liquidação e nomear o liquidante, que exercerá suas funções até a completa extinção do **INSTITUTO CARLOS ROBERTO HANSEN**, observado o disposto no artigo seguinte.

ARTIGO 36

Em caso de dissolução do **INSTITUTO CARLOS ROBERTO HANSEN**, seu patrimônio deverá ser transferido a pessoa jurídica qualificada, preferencialmente que tenha o objeto social idêntico ou semelhante ao do **INSTITUTO CARLOS ROBERTO HANSEN**, desde que devidamente registrada no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS).

**CAPÍTULO SÉTIMO
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS**

ARTIGO 37

Os bens patrimoniais do **INSTITUTO CARLOS ROBERTO HANSEN** não poderão ser onerados, permutados ou alienados sem a autorização do Assembléia Geral de Sócios, convocada especialmente para esse fim.

ARTIGO 38

Os associados e os membros dos órgãos de administração e fiscalização não perceberão salários, gratificações, participação nos resultados ou remuneração de qualquer tipo, bem como quaisquer vantagens ou benefícios diretos ou indiretos, por qualquer forma ou título em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelo presente Estatuto.

ARTIGO 39

Os membros do Conselho Deliberativo, da Diretoria, do Conselho Fiscal e os associados, não respondem pessoalmente ou com seus próprios bens, seja solidária, seja subsidiariamente, pelas obrigações ou compromissos assumidos pelo **INSTITUTO CARLOS ROBERTO HANSEN**

ARTIGO 40

Aos casos omissos, aplicar-se-ão as disposições da legislação vigente.

Joinville/SC, 16 de junho de 2003.

CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE É CÓPIA FIEL DO ORIGINAL LEITADO NO LIVRO PRÓPRIO DE ATAS.

Rosane Maria Fausto Hansen
Rosane Maria Fausto Hansen
Presidente



Gicélia Mara Fausto Zattar
Gicélia Mara Fausto Zattar
Secretária



Marlise K. Heidemann
Marlise K. Heidemann
CPF 468.895.579-34
OAB/RJ 6838



AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado, e dou fé em Joinville-SC, 16/10/2018

Em Teste da verdade

() Rodrigo Liberato Fernandes () Juliano Silveira () Larissa Santiago Vitor
() Pamela Suelen da Veiga Testoni () Gabriela Soares Alves Farias
() Thayana Kaestner Azeiteiro Schmitzer () Luis Felipe Bassani Vicentim
() Nathali Diana Lemos do Amaral

Emol: R\$ 3,40 - Selo R\$1,90 - ISS R\$0,102 Total = R\$5,402

Selo digital de Fiscalização do Tipo: Normal FGG80411-Z49W

Consulte os dados do Ato em www.tsc.tsc.br/portal

Qualquer emenda ou rasura será considerada indicio de adulteração ou tentativa de fraude

JSS *ZB* *MD*

BEL. OCTAVIO H. LOBO - MATR. 6646 - TAB. SUBSTITUTO
 DORALINA MAA - MATR. 6647 - ESCRIVENTE
 JUCELA V.S. E SILVA - MATR. 6646 - ESCRIVENTE
 DORALINA R. DE CARVALHO - MATR. 6616 - ESCRIVENTE
 SIMONE C. FINDER - ESCRIVENTE
 LANA M. G. MACHADO - ESCRIVENTE

1º TABELIONATO DE NOTAS
 RUA 3 DE MAIO, 31 - CENTRO - JOINVILLE - SC - CEP 89201-030
 FONE/FAX: (47) 433-8844 - carlobo@terra.com.br

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
ROSANE MARIA FAUSTO HANSEN;
GICELIA MARA FAUSTO ZATTAR;
MARLISE KOERBER HEIDEMANN

do que dou fé.
 Joinville (SC), 10 de julho de 2003.

Em testemunho da verdade.

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
 DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DORALINA R. DE CARVALHO
 Escr. Jur. Matr. 6616
 2 ATOS
 AAB 54703

Emolumentos: R\$ 90,00

REGISTRO ESPECIAL DE TIT. DOC. E SOC. CIVIS
 CNPJ: 83.545.293/0001-10
 Oficial: Adilson Pereira dos Anjos
 Oficial Maior: Karin Colin de Souza
 Escr. Jurt.: Darcy L. Vanderlinde
 Mara F. Selorke
 Rua Conselheiro Mafra, 247 CEP 89201-480
 Caixa Postal 165 - Joinville/SC
 Protocolado sob o nr. 00095082 no livro A-69, Registrado sob o nr. 00003745, as folhas 00295 no livro A-23.
 Arquivado sob o nr. 58011. A taxa de Serviços Gerais devida pela presente foi recolhida em Lei nr. 4703 de 30/07/71. Joinville, 15/07/2003.
 O Oficial *Adilson P. de A.*



CERTIDÃO: Certifico que o Estatuto do INSTITUTO CARLOS ROBERTO HANSEN, foi registrado hoje no Livro A n.23 de Registro de Soc.Civis(Pessoa Jurídica), as fls. 1295 sob número de ordem 3745, de conformidade com o Art.46 do Código Civil Brasileiro que seguira o comando contido nos Arts.114 a 121 (com alteração da Lei n. 19042/95) da Lei n.6015/73.
 O referido é verdade e dou fé.
 Joinville, 15/07/2003
 O Oficial *Adilson P. de A.*

3º Tabelionato de Notas e 2º de Protestos
 Willian Garcia de Souza
 Tabelião
 Rua Dona Francisca, 444 - Centro - Joinville/SC
 CEP 89.201.250 - Fone/Fax: (47) 34229975
 wgtabelionato@ig.com.br

AUTENTICAÇÃO

Confere com original apresentado, e dou fé.
 Joinville, SC, 16/10/2018

- Em Test: da verdade
- () Rodrigo Liberati Fernandes
 - () Juliann Suelzer
 - () Larissa Santiago Wehr
 - () Pamela Suelen da Veiga Restani
 - () Gabriela Soares Alves Farias
 - () Thayana Kaestner Araújo Schmolter
 - () Luis Felipe Bassani Vicentim
 - () Nathali Diana Lemos do Amaral

Emol: R\$ 3,40 - Selo: R\$ 1,90 - ISS: R\$0,102 Total = R\$5,402
Selo digital de Fiscalização do Tipo: Normal FGG80412-WVNW
 Consulte os dados do Ato em www.tjsc.jus.br/selo

Qualquer emenda ou rasura será considerada indício de adulteração ou tentativa de fraude.



Handwritten signatures and initials in blue ink.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS SÓCIOS DO INSTITUTO CARLOS ROBERTO HANSEN, REALIZADA EM 19 DE AGOSTO DE 2015

Aos 19 dias do mês de agosto do ano de 2015, na sede social, situada na Rua Xavantes, nº 54, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, às 14:00 horas, reuniram-se em Assembleia Geral, os sócios fundadores do Instituto Carlos Roberto Hansen, devidamente convocados. Abriu e presidiu a sessão o Sr. Felipe Hansen, que convidou como secretário o Sr. Zeha Miguel Zattar Neto. Dando início à Assembleia, passou-se à leitura da **ORDEM DO DIA**: Alteração do artigo 2º, caput e incisos I, II e VI, do Estatuto Social. **DELIBERAÇÃO**: Foi deliberada e aprovada, por unanimidade de votos, a alteração do artigo 2º, caput e incisos I, II e VI, do Estatuto Social do ICRH (**"ARTIGO 2º O INSTITUTO CARLOS ROBERTO HANSEN enquanto associação civil, tem por objetivo criar condições para o auto desenvolvimento pessoal e social de crianças e jovens carentes de oportunidade para exercerem seus potenciais, apoiando-os na conquista de seus direitos fundamentais de educação, saúde e cultura, tendo como finalidades principais: I. Financiar e captar recursos para programas e projetos que atendam às necessidades de crianças e jovens carentes no Brasil, especialmente aqueles destituídos de oportunidades para o seu crescimento e desenvolvimento; II. Estimular e desenvolver políticas que permitam à sociedade brasileira oferecer o maior número de oportunidades para as crianças e jovens deste país;" (...)** "VI. Estimular a parceria, o diálogo local e solidariedade entre os diferentes segmentos sociais, participando junto a outras entidades de atividades que visem interesses comuns."), conforme proposta verbal do Conselho Deliberativo, passando o inteiro teor do artigo 2º do Estatuto Social a vigorar com a seguinte redação: **"ARTIGO 2º O INSTITUTO CARLOS ROBERTO HANSEN enquanto associação civil, tem por objetivo criar condições para o auto desenvolvimento pessoal e social de crianças e jovens carentes de oportunidade para exercerem seus potenciais, apoiando-os na conquista de seus direitos fundamentais de educação, saúde, esporte e cultura, tendo como finalidades principais: I. Financiar e captar recursos para programas e projetos que atendam às necessidades de crianças e jovens carentes, especialmente aqueles destituídos de oportunidades para o seu crescimento e desenvolvimento; II. Estimular e desenvolver políticas que permitam à sociedade oferecer o maior número de oportunidades para as crianças e jovens; III. Estudar, pesquisar e divulgar a defesa dos direitos das crianças e jovens através de campanhas educativas, cursos, marketing em geral; IV. Promover a assistência social beneficente nas áreas da infância, adolescência e educação para pessoas carentes; V. Capacitar e reciclar recursos humanos que lidem direta ou indiretamente com crianças e jovens para que, melhor qualificados possam contribuir para o seu desenvolvimento integral; VI. Estimular a parceria, o diálogo e solidariedade entre os diferentes segmentos sociais, participando junto a outras entidades de atividades que visem interesses comuns."**. Não há Conselho Fiscal permanente, nem foi instalado no presente exercício. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual lavrou-se a presente ata, que lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. Joinville/SC, 19 de agosto de 2015. **FELIPE HANSEN** Presidente / Sócio, **ZEHA MIGUEL ZATTAR NETO** Secretário / Sócio, **TIGRE S.A. – TUBOS E CONEXÕES** p. Luis Roberto W. Ferreira/Paulo A. Nascentes da Silva, **CRH INDÚSTRIA E EMPREENDIMENTOS LTDA** p. Felipe Hansen/Marco Antonio F. de Sousa, **ROSANE MARIA FAUSTO HANSEN** p.p. Marco Antonio Fausto de Sousa, **CRISTIANE HANSEN STEFFEN** p.p. Marco Antonio Fausto de Sousa, **CAROLINA HANSEN** p.p. Marco Antonio Fausto de Sousa. Assinaram a presente ata: Felipe Hansen, Zeha Miguel Zattar Neto, Tigre S.A. – Tubos e Conexões p. Luis Roberto W. Ferreira e Paulo A. Nascentes da Silva, CRH Indústria e Empreendimentos Ltda p. Felipe Hansen e Marco Antonio F. de Sousa, Rosane Maria Fausto Hansen p.p. Marco Antonio Fausto de Sousa, Cristiane Hansen Steffen p.p. Marco Antonio Fausto de Sousa, Carolina Hansen p.p. Marco Antonio Fausto de Sousa.



[Handwritten signature]
HANSEN

FELIPE HANSEN
Presidente



3º Ofício de Notas e 2º de Protestos
William Garcia de Souza
Tabelião
Rua Dos Francês, 444 - 116 - Joinville/SC
CEP: 89.120-190 - Fone: (47) 3427-995
E-mail: wlgarcia@notas.com.br

Reconheço como **AUTENTICA** a(s) firma(s) de(s)
[3a4hfp16] - **FELIPE HANSEN**

Dou fe. Joinville, 04 de Fevereiro de 2016
Em test. de verdade

() Rodrigo Liberato Fernandes () Thiago Bopppe dos S. Zanetta
() Julliano Silveira () Stella Muller () Luis Felipe B. Vicentim
() Gabriela Soares Alves Farias () Eduarda Zanetta de Souza

Selo digital Fiscalização tipo: NORMAL: EDO37383-2PS7
Confira os dados do ato em: www.tjsc.jus.br/selo
Emc: 2,76 - IC: 0,09 + Scl(s): 1,70 = 4,53

Qualquer emenda ou rasura será considerada indicação de adulteração ou tentativa de fraude.

[Handwritten initials]

3º TABELIONATO DE NOTAS
EM BRANCO

3º Tabelionato de Notas e 2º de Protestos

William Carlos de Souza
Tabelião
Rua Dona Francisca, 444 - Centro - Joinville/SC
CEP: 89.201-150 - Fone/Fax: (47) 3422-9975
tabeli@tabelionatosc2@gmail.com

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado, e dou fe
em Joinville-SC, 16/10/2018

- Em Teste _____ da verdade
- () Rodrigo Liberato Fernandes
 - () Juliann Silveira
 - () Larissa Santiago Werh
 - () Pamela Suelen da Veiga Testoni
 - () Gabriela Soares Alves Farias
 - () Thayana Kaesfner Araujo Schmolter
 - () Luis Felipe Bassani Vicentim
 - () Nathal Diana Lemos do Amaral
- Emol: R\$ 3,40 - Sel: R\$ 1,40 - ISS: R\$ 0,10 - Total = R\$ 5,40

Selo digital de Fiscalização do Tipo: Normal FGG80443-1YGU

Consulte os dados do Ato em www.tisc.jsc.br/selo

Qualquer emenda ou rasura será considerada indício de adulteração ou tentativa de fraude.



Handwritten initials and marks, including 'M', 'B', and 'S'.

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DOS SÓCIOS DO INSTITUTO CARLOS
ROBERTO HANSEN, REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2015**

Aos 29 dias do mês de abril do ano de 2015, na sede social, situada na Rua Xavantes, nº 54, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, às 14:00 horas, reuniram-se em Assembleia Geral, os sócios fundadores do Instituto Carlos Roberto Hansen, devidamente convocados. Abriu e presidiu a sessão o Sr. Felipe Hansen, que convidou como secretário o Sr. Zeha Miguel Zattar Neto. Dando início à Assembléia, passou-se à leitura da **ORDEM DO DIA**: 1) Aprovação das contas e balanço referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2014; 2) Eleição dos membros do Conselho Deliberativo; e, 3) Eleição dos membros da Diretoria. **DELIBERAÇÕES**: Discutidos os assuntos, foram tomadas as seguintes deliberações, por unanimidade de votos: **1)** Foi aprovado o relatório, a prestação de contas e o respectivo Balanço do exercício social encerrado em 31/12/2014. **2)** Eleição dos seguintes membros do **Conselho Deliberativo**, os quais exercerão um mandato de 02 (dois) anos, até a Assembleia Geral Ordinária de 2017: **Presidente: ROSANE MARIA FAUSTO HANSEN** - brasileira, viúva, industrial, domiciliada na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Rua Xavantes, 54, 4º andar, inscrita no CPF sob nº 505.975.909-15 e portadora da Carteira de Identidade nº 169.028-0 SSP/SC; **Vice-Presidente: FELIPE HANSEN** - brasileiro, casado, industrial, domiciliado na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Rua Xavantes, 54, 4º andar, inscrito no CPF sob nº 015.567.699-70 e portador da Carteira de Identidade nº 2.767.944-4 SSP/SC; **Conselheira: CRISTIANE HANSEN STEFFEN** - brasileira, casada, industrial, domiciliada na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Rua Xavantes, 54, 4º andar, inscrita no CPF sob nº 920.803.679-00 e portadora da Carteira de Identidade nº 2.767.945-4 SSP/SC; **Conselheira: CAROLINA HANSEN** - brasileira, divorciada, industrial, domiciliada na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Rua Xavantes, 54, 4º andar, inscrita no CPF sob nº 851.260.639-87 e portadora da Carteira de Identidade nº 2.767.943-8 SSP/SC. Ficam vagos os cargos de 01 (um) Vice-Presidente e 03 (três) Conselheiros, a serem preenchidos oportunamente. **3)** Eleição dos seguintes membros da **Diretoria**, os quais exercerão um mandato de 04 (quatro) anos, até a Assembleia Geral Ordinária de 2019: **Diretor Presidente: FELIPE HANSEN** - brasileiro, casado, industrial, domiciliado na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Rua Xavantes, 54, 4º andar, inscrito no CPF sob nº 015.567.699-70 e portador da Carteira de Identidade nº 2.767.944-4 SSP/SC; **Diretora: CAROLINA HANSEN** - brasileira, divorciada, industrial, domiciliada na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Rua Xavantes, 54, 4º andar, inscrita no CPF sob nº 851.260.639-87 e portadora da Carteira de Identidade nº 2.767.943-8 SSP/SC; **Diretor: ZEHA MIGUEL ZATTAR NETO** - brasileiro, casado, industrial, domiciliado na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Rua Xavantes, 54, inscrito no CPF sob nº 193.591.289-53 e portador da Carteira de Identidade nº 819.429-7 SSP/SC. Os Conselheiros e Diretores eleitos, cientes das penas da lei, declararam não estarem impedidos, sob nenhuma forma, para o exercício de seus cargos. A presente ata serve como Termo de Posse. **PARECER DO CONSELHO FISCAL**: não há Conselho Fiscal permanente, nem foi instalado no presente exercício. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembléia, da qual lavrou-se a presente ata, que lida e aprovada, foi por todos os presentes assinada.

Joinville/SC, 29 de abril de 2015.

FELIPE HANSEN
Presidente / Sócio

Sócios:

TIGRE S.A. - TUBOS E CONEXÕES
p. Otto R. B. von Sathen/Ricardo F. Pereira

PINCÊIS TIGRE LTDA.
p. Otto R. B. von Sathen/Ricardo F. Pereira

CRISTIANE HANSEN STEFFEN
p.p. Marco Antonio Fausto de Sousa



ZEHA MIGUEL ZATTAR NETO
Secretário / Sócio

**CRH INDÚSTRIA
E EMPREENDIMENTOS LTDA**
p. Felipe Hansen/Marco Antonio F. de Sousa

ROSANE MARIA FAUSTO HANSEN
p.p. Marco Antonio Fausto de Sousa

CAROLINA HANSEN
p.p. Marco Antonio Fausto de Sousa

[Handwritten initials and signatures in blue ink]

3º TABELIONATO DE NOTAS
EM BRANCO



3º Tabelionato de Notas e 2º de Protestos

William Garcia de Souza
Tabelião

Rua Dona Francisca, 444 - Centro - Joinville/SC
CEP: 89.201.250 - Fone/Fax: (47) 3422-5975
tabelionadosouza3@prod.com.br

AUTENTICAÇÃO

Contêre como original apresentado, e dou fe
Joinville-SC, 16/10/2016

Em Teste _____ da verdade

- () Rodrigo Liberato Fernandes () Juliano Silveira () Larissa Santiago Wehn
- () Pamela Suelen da Veiga Testoni () Gabriela Soares Alves Farias
- () Thayana Kaestner Araújo Schnöller () Luis Felipe Bassani Vicentim
- () Nathali Diana Lemos do Amaral

Emol: R\$ 3,40 - Selo: R\$ 1,90 - ISS: R\$0,102 Total = R\$5,402

Selo digital de Fiscalização do Tipo: Normal FGG80424-VOEY
Consulte o código do Atr em www.tjsc.jus.br/seln

Qualquer emenda ou rasura será considerada indicio de adulteração ou tentativa de fraude.



Handwritten signature

Handwritten initials



da 5ª emissão de Debêntures da Tractebel Energia S.A. em que a PENTÁGONO atuou como Agente Fiduciário, no exercício social findo em 31.12.2015, nos termos e forma do artigo 68, § 1º, b da Lei nº 6.404/76 e artigo 12, XVII, XVIII e XIX da Instrução CVM 28/83. Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não implicando em qualquer recomendação de investimento.

Cod. Mat.: 375031

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE TIMBÓ
AVISO DE CONCORRÊNCIA PARA CONCESSÃO Nº 09/2016 FCT

OBJETO: concessão de uso de espaço público para a instalação e exploração de Parque de Diversões junto aos eventos "26ª Festa do Imigrante" que acontecerá no período de 07 a 12 de outubro, e "Natal mais Encantado 2016" que acontecerá no período de 20 de novembro a 22 de dezembro, ambos no Pavilhão Municipal de Eventos "Henry Paul" disponibilizando toda estrutura, equipamentos, utensílios e demais objetos necessários, mão de obra (inclusive para venda de tickets) e limpeza do local. ENTREGA DOS ENVELOPES: contendo os documentos de Habilitação e a Proposta de Preços até às 09h00min do dia 15 de junho de 2016. ABERTURA: dia 15 de junho de 2016 às 09h10min. Os interessados poderão obter a íntegra do edital diariamente no horário de expediente da Central de Licitações localizada na Avenida Getúlio Vargas, 700, Centro - Timbó/SC, ou no site: www.timbo.sc.gov.br.

TIMBÓ (SC), 12/05/2016

JORGE R. FERREIRA

Presidente da Fundação Cultural

Cod. Mat.: 375145

SETA ENGENHARIA S.A.**NIRE: 42300028452 - CNPJ: 76.359.785/0001-55**

Extrato da Ata de Assembleia Geral Extraordinária nº 13 - Realizada às 08h00min do dia 27 de maio de 2014, na sede da Administração e domicílio da sociedade, sito na cidade de Concórdia, Estado de Santa Catarina, na Rua Anita Garibaldi, nº 365, Sala 405, Centro, CEP: 89.700-000, os acionistas detentores da totalidade das ações - Edital de Convocação e Aviso dos Acionistas: publicação dispensada, em face do disposto no § 4º do art. 124 e do § 4º do art. 133, ambos da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976. **ORDEM DO DIA:** I - Examinar, discutir e votar o relatório da Diretoria e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2013; II - Deliberar sobre os resultados e distribuição de dividendos apurados no exercício social encerrado em 31/12/2013; III - Fixação da remuneração dos Diretores; IV - Outros assuntos de interesse social geral. **DELIBERAÇÕES:** Restaram aprovadas por unanimidade. Concórdia, SC, 27 de maio de 2014. Notas: Esta Ata foi registrada na JUCESC sob o nº 20141824182 em 25/06/2014 e, esta publicação é realizada na forma do Art. 130, § 3º, da Lei nº 6.404/76.

Cod. Mat.: 375079

SETA ENGENHARIA S.A.**NIRE: 42300028452 - CNPJ: 76.359.785/0001-55**

Extrato da Ata de Assembleia Geral Extraordinária nº 14 - Realizada às 08h00min do dia 25 de setembro de 2014, na sede da Administração e domicílio da sociedade, sito na cidade de Concórdia, Estado de Santa Catarina, na Rua Anita Garibaldi, nº 365, Sala 405, Centro, CEP: 89.700-000, os acionistas detentores da totalidade das ações - Edital de Convocação: publicação dispensada, em face do disposto no § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976. **ORDEM DO DIA:** I - Estudo e votação da proposta da Diretoria para criação do estabelecimento filial nº 01, com consequente alteração dos artigos 2º, 3º e 5º do Estatuto Social; II - Outros assuntos de interesse social geral. **DELIBERAÇÕES:** Restaram aprovadas por unanimidade a criação da filial, no Município de Caetité, Estado da Bahia, na Rua Juracy Magalhães, nº 15, Edifício Anício, 2º andar, Sala 201, Centro, CEP: 46.400-000, sendo destacado do capital social o montante de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) atribuído à filial e consequente alteração dos artigos 2º, 3º e 5º do Estatuto Social. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos componentes da mesma e por todos os Acionistas. Concórdia, SC, 25 de setembro de 2014. Notas: Esta Ata foi registrada na JUCESC sob o nº 20143006967 em 16/10/2014 e, esta publicação é realizada na forma do Art. 130, § 3º, da Lei nº 6.404/76.

Cod. Mat.: 375082

SETA ENGENHARIA S.A.**NIRE: 42300028452 - CNPJ: 76.359.785/0001-55**

Extrato da Ata de Assembleia Geral Extraordinária nº 15 - Realizada às 08h00min do dia 10 de novembro de 2014, na sede da Administração e domicílio da sociedade, sito na cidade de Concórdia, Estado de Santa Catarina, na Rua Anita Garibaldi, nº 365, Sala 405, Centro, CEP: 89.700-000, os acionistas detentores da totalidade das ações - Edital de Convocação: publicação dispensada, em face do disposto no § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404 de

15 de dezembro de 1976. **ORDEM DO DIA:** I - Análise, discussão e votação da Consolidação do Estatuto Social da Sociedade, e; II - Outros assuntos de interesse social geral. **I. DELIBERAÇÕES:** Restou aprovado por unanimidade o novo Estatuto Social Consolidado da sociedade SETA ENGENHARIA S.A. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos componentes da mesma e por todos os Acionistas. Concórdia, SC, 10 de novembro de 2014. Notas: Esta Ata foi registrada na JUCESC sob o nº 20143455990 em 03/12/2014 e, esta publicação é realizada na forma do Art. 130, § 3º, da Lei nº 6.404/76.

Cod. Mat.: 375089

TIGRE S.A. - TUBOS E CONEXÕES - CNPJ Nº**84.684.455/0001-63 - NIRE 4230000481-2 - JOINVILLE - SC****ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA NA****SEDE DA SOCIEDADE NA RUA XAVANTES, Nº 54, ATRADORES,****CEP 89203-900, NA CIDADE DE JOINVILLE, ESTADO DE****SANTA CATARINA, ÀS 13h30 DO DIA 21 DE MARÇO DE 2016.**

1. Presenças: 100% (cem por cento) dos acionistas com direito a voto, conforme se verifica pelas assinaturas no Livro de Presença de Acionistas nº 07 à fl. 027. O Diretor Presidente da Companhia, Sr. Otto R. B. von Sothen, participou como convidado, e a empresa de auditoria independente Ernst & Young foi representada pelo Sr. Alexandre Rubio (CRC-1SP223361/O-2). 2. Convocação: Publicações dispensadas, tendo em vista a presença de 100% (cem por cento) dos acionistas com direito a voto. 3. Composição da mesa: A Assembleia foi presidida pelo Sr. Felipe Hansen e secretariada pelo Sr. Alencar Guilherme Lehmkuhl. 4. Autorizada a lavratura da ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, § 1º, da Lei nº 6.404/1976. 5. Ordem do dia: (i) Exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras, Relatório e Contas da Diretoria, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2015; (ii) Destinação do Lucro Líquido do Exercício; (iii) Distribuição de Dividendos; (iv) Participação de resultados à Administração; (v) Eleição dos membros do Conselho de Administração; (vi) Fixação de verba para a remuneração da Administração. 6. Documentos submetidos à Assembleia Geral: Demonstrações Financeiras, Relatório e Contas da Diretoria, todos referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2015, devidamente auditados pela empresa de auditoria independente Ernst & Young. 7. Deliberações: (i) Aprovado por unanimidade de votos dos acionistas presentes: (i) As Demonstrações Financeiras (Balanço), Relatório e Contas da Diretoria, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2015, conforme publicação no jornal Notícias do Dia, edição do dia 25/02/2016 (página 14), e no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, edição do dia 16/03/2016 (páginas 53 a 55); (ii) A destinação do lucro líquido do exercício, no valor de R\$ 22.864.884,04 (Vinte e dois milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e quatro centavos), sendo: a) R\$ 1.143.244,20 (Um milhão, cento e quarenta e três mil, duzentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos) para a constituição da Reserva Legal; e, b) R\$ 14.032.159,20 (Quatorze milhões, trinta e dois mil, cento e cinquenta e nove reais e vinte centavos) para a Reserva de Incentivos Fiscais; (iii) A distribuição de dividendos no montante de R\$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de reais), sendo: a) Dividendos mínimos obrigatórios, no valor de R\$ 1.936.078,09 (Um milhão, novecentos e trinta e seis mil, setenta e oito reais e nove centavos); b) Dividendos complementares, no valor de R\$ 43.063.921,91 (Quarenta e três milhões, sessenta e três mil, novecentos e vinte e um reais e novecentos e vinte e um centavos), dos quais, R\$ 37.310.519,36 (Trinta e sete milhões, trezentos e dez mil, quinhentos e dezenove reais e trinta e seis centavos) de reserva de lucros de anos anteriores para distribuição de dividendos; (iv) Não houve distribuição de participação nos lucros aos Administradores; (v) Foram eleitos os seguintes membros para o Conselho de Administração da Companhia, para um mandato de 02 (dois) anos, estendível até 30/04/2018 ou até a data da Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social de 2017: **FELIPE HANSEN (PRESIDENTE)**, brasileiro, casado, industrial, domiciliado na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Rua Xavantes, nº 54, 4º andar Bairro Atradores, CEP 89204-580, inscrito no CPF/MF sob nº 015.567.699-70 e portador da Carteira de Identidade nº 2.767.944-6-SESP/SC; **ANTONIO CORTIZAS NOGUEIROL**, brasileiro, casado, diretor de empresas, domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, nº 1344, ap. 81, Chácara Itaim, CEP 04542-001, inscrito no CPF/MF sob nº 039.815.208-07 e portador da Carteira de Identidade nº 12.521.530-7-SSP/SP; **DÉCIO DA SILVA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, domiciliado na cidade de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, na Rua Maximiliano Hiendlmayer, nº 66, Bairro Baependi, CEP 89256-010, inscrito no CPF/MF sob nº 344.079.289-72 e portador da Carteira de Identidade nº 303.055, emitida pelo Instituto de Identificação de Santa Catarina; **FÁBIO HERING**, brasileiro, casado, administrador de empresas, domiciliado na cidade de São Paulo, Rua do Rócio, nº 430, 3º andar, Vila Olímpia, CEP 04552-000, inscrito no CPF/MF sob o nº 006.283.238-75 e portador da Carteira de Identidade

6.456.438-1 SSP/SP; e, **LEONARDO FAUSTO ZIPF**, brasileiro, casado, administrador de empresas, domiciliado na cidade de Jaraguá do Sul, Rua Luiz Alves de Lima e Silva, nº 90, Centro, CEP 89251-280, inscrito no CPF/MF sob o nº 448.494.359-04 e portador da Carteira de Identidade 1.390.319 SSP/SC. vi) Fixação de R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais) como verba honorária global para remuneração da Administração no exercício de 2016, a qual será distribuída pelo Conselho de Administração a cada administrador. 8. Sob as penas da lei, os Conselheiros eleitos declaram, como bem constará no respectivo termo de posse, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. 9. Não houve dissidências, protestos, propostas ou declarações de votos dos acionistas. 10. Não há Conselho Fiscal permanente, nem foi instalado no presente exercício. 11. Nada mais foi tratado. A assembleia foi encerrada com a lavratura da presente ata, que lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. Assinaturas: Felipe Hansen - Presidente; Alencar Guilherme Lehmkuhl - Secretário; Otto R. B. von Sothen - Diretor Presidente da Companhia; Alexandre Rubio - Ernst & Young; Acionistas: CRH Indústria e Empreendimentos Ltda - p. Felipe Hansen, p.p. Alencar Guilherme Lehmkuhl; Rosane Maria Fausto Hansen - p.p. Felipe Hansen; Skywood Investments B.V. - p.p. Ricardo Pereira Portugal Gouvêa. **CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE É CÓPIA FIEL DO ORIGINAL LAVRADO NO LIVRO PRÓPRIO DE ATAS Nº 08, ÀS FOLHAS 65 A 67. Joinville/SC, 21 de março de 2016. Alencar Guilherme Lehmkuhl-Secretário. Arquivada na JUCESC sob o nº 2016058624, em sessão de 27/04/2016. Andre Luiz de Rezende-Secretário Geral.**

TIGRE S.A. - TUBOS E CONEXÕES - CNPJ Nº 84.684.455/0001-63 - NIRE 4230000481-2 - JOINVILLE - SC ATA DA 76ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA NA SEDE DA COMPANHIA, NA RUA XAVANTES, Nº 54, ATRADORES, CEP 89203-900, NA CIDADE DE JOINVILLE, ESTADO DE SANTA CATARINA, ÀS 15h00min. DO DIA 21 DE MARÇO DE 2016. 1. A reunião contou com a participação da totalidade dos membros do Conselho de Administração e foi realizada por videoconferência. 2. Na forma do Artigo 11, § Único, do Estatuto Social da Companhia, o Sr. Felipe Hansen, designou a Srta. Nayara Fernanda Alves como secretária do Conselho de Administração. 3. Ordem do dia: Eleição dos membros da Diretoria da Companhia. 4. Deliberações: Eleição dos seguintes membros da Diretoria, que exercerão seus mandatos pelo prazo de 01 (um) ano, até a data da Assembleia Geral ordinária que aprovar as contas do exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2016: Diretor Presidente - **OTTO RUDOLF BECKER VON SOTHEN**, brasileiro, casado, industrial, com endereço profissional na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Rua Xavantes, nº 54, Bairro Atradores, CEP 89203-900, inscrito no CPF sob nº 708.432.957-91 e portador da Carteira de Identidade nº 54.987.308-9-SSP/SP; Diretor - **JOSÉ RENATO DOMINGUES**, brasileiro, casado, industrial, com endereço profissional na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Rua Xavantes, nº 54, Bairro Atradores, CEP 89203-900, portador da Carteira de Identidade nº 17.600.798-2 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 098.016.358-78; Diretor - **LUIS ROBERTO WENZEL FERREIRA**, brasileiro, casado, industrial, com endereço profissional na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Rua Xavantes, nº 54, Bairro Atradores, CEP 89203-900, portador da Carteira de Identidade nº 6.535.225-SESP/SC, inscrito no CPF sob nº 379.877.120-00; Diretor - **RICARDO FERNANDES PEREIRA**, brasileiro, casado, industrial, com endereço profissional na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Rua Xavantes, nº 54, Bairro Atradores, CEP 89203-900, inscrito no CPF sob nº 169.565.058-19 e portador da Carteira de Identidade nº 250050882-SESP/SP. 5. Sob as penas da lei, os Diretores eleitos declaram, e assim será registrado no respectivo termo de posse, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. 6. Nada mais foi tratado. A reunião foi encerrada com a lavratura desta ata, que lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. Felipe Hansen - Conselheiro/Presidente. Conselheiros: Antônio Cortizas Nogueirol, Décio da Silva, Fábio Hering e Leonardo Fausto Zipf. **CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE É CÓPIA FIEL DO ORIGINAL LAVRADO NO LIVRO PRÓPRIO DE ATAS Nº 11, ÀS FOLHAS 11 e 12. Joinville/SC, 21 de março de 2016. Nayara Fernanda Alves - Secretária. Arquivada na JUCESC sob o nº 20160658586, em sessão de 27/04/2016-ANDRE LUIZ DE REZENDE-Secretário Geral.**

Cod. Mat.: 374225



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/06/2016 SOB Nº: 20160876842
Protocolo: 16/087684-2, DE 31/05/2016

Empresa: 42 3 0000481 2
TIGRE S/A - TUBOS E CONEXOES

ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL

Handwritten signatures and initials:
DJK
B
M



3º TABELIONATO DE NOTAS EM BRANCO

3º Tabelionato de Notas e 2º de Protestos

Willian Garcia de Souza
Tabelião
Rua Davi Francisco, 444 - Centro - Jupiá/MS
CEP: 79.201.250 - Fone/Fax: (67) 3422-9975
tabelariawillian@bol.com.br



AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado, e dou re-
cibo em Jupiá-MS, 16/10/2016

- Em Teste _____ da verdade
- () Rodrigo Liberato Fernandes
 - () Juliano Silveira
 - () Larissa Santiago Wehr
 - () Pamela Suelen da Veiga Testoni
 - () Gabriela Soares Alves Farias
 - () Thayana Kaestner Araujo Schmöller
 - () Luis Felipe Bassani Vicentim
 - () Nathali Diana Leiros do Amaral
- Emol: R\$ 3,40 - Selo: R\$ 1,90 - ISS: R\$0,10 Total = R\$5,40

Selo digital de Fiscalização do Tipo: Normal FGG80446-6UCM
Consulte os dados do Ato em www.tsc.jus.br/selo

Qualquer emenda ou rasura será considerada indicio de adulteração ou tentativa de fraude



Handwritten mark

Handwritten initials and mark

PROCURAÇÃO
ReqPo:01078/18

INSTITUTO CARLOS ROBERTO HANSEN – ICRH, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, prazo de duração indeterminado, inscrita sob o CNPJ nº 05.792.647/0001-17, com sede e foro na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Rua Xavantes, 54, 4º andar, CEP 89203-900, respectivamente infra-assinados, por este instrumento particular de procuração, nomeia e constitui seus bastante procuradores: **ALENCAR GUILHERME LEHMKUHL**, brasileiro, casado, industrial, inscrito no CPF sob nº 936.145.789-68 e portador da Carteira de Identidade nº 3344910-SSP/SC, e, **ROMEU BRAMMER**, brasileiro, casado, industrial, inscrito no CPF sob nº 217.204.019-34 e portador da Carteira de Identidade nº 2/R 239.390 SSP/SC, ambos com endereço profissional na Rua Xavantes, nº 54, Bairro Atiradores, Joinville/SC, aos quais confere poderes especialmente para, **ASSINANDO SEMPRE EM CONJUNTO, OU AINDA, QUALQUER DOS ORA OUTORGADOS ASSINANDO EM CONJUNTO COM UM DOS DIRETORES DA OUTORGANTE (EXCETO EM CASO DE COMPARECIMENTOS, ASSINATURAS E PROCEDIMENTOS DIGITAIS, QUE PODERÃO SER REALIZADOS INDIVIDUALMENTE)**, nos termos do Artigo 27 do Estatuto Sociais da outorgante, com a redação constante da Ata de Constituição realizada em 16 de junho de 2003, agir perante qualquer pessoa ou entidade particular privada ou pública, bancos, bolsas oficiais, repartições Federais, Estaduais e Municipais, suas Autarquias e Sociedades de Economia Mista e perante qualquer Juízo ou Tribunal e em qualquer Instância, podendo assinar e participar na forma acima indicada, de atos, documentos, contratos em geral, emitir, endossar e aceitar cheques, duplicatas, ordens de pagamento, operações bancárias em geral, termos de responsabilidade, seguros, podendo ainda, receber e dar quitação, comprar e vender mercadorias, aceitar duplicatas e reconhecer dívidas, receber citação inicial, confessar, transigir, desistir e firmar compromissos. **Apenas o procurador ALENCAR GUILHERME LEHMKUHL está autorizado a substabelecer esta procuração, cujo prazo de validade expira em 22 de maio de 2020.**

Joinville/SC, 22 de maio de 2018.

TABELIONATO W. SOUZA

[Handwritten signatures]

VIZOSO ALMEIDA

INSTITUTO CARLOS ROBERTO HANSEN
Felipe Hansen / Zeha Miguel Zattar Neto
Diretor Presidente Diretor



RECONHEÇO por AUTÊNTICA a(s) firmas de **FELIPE HANSEN; ZEHA MIGUEL ZATTAR NETO**

Em Joinville-SC, 22/05/2018

Em testê de verdade

() Rodrigo Liberato Fernandes () Juliana Silveira () Larissa Santiago Wehr
 () Pamela Suelen da Veiga Testoni () Gabriela Soares Alves Farias
 () Eduarda Zanetta de Souza () Luis Felipe Bassani Vicentim

Valor: R\$ 6,30 - Selo: R\$3,80 - ISS: R\$0,189 - Total: R\$10,289

Selo digital do Tipo: Normal FCI02140-0UCY, FCI02141-P22S

Qualquer alteração ou modificação dos dados do Atto em: www.tjsc.jus.br/selo trazirá

3º Tabelionato de Notas e 2º de Protestos

William Garcia de Souza
Tabelião
Rua Duas Fronteiras, 444 - Centro - Joinville/SC
CEP 89 201-250 - Fone/Fax: (47) 3412-9975
tabelionatosouza2@vovox.com.br

Diretoria Jurídica e de Relações Institucionais	
1/1	05/2018

[Handwritten initials]



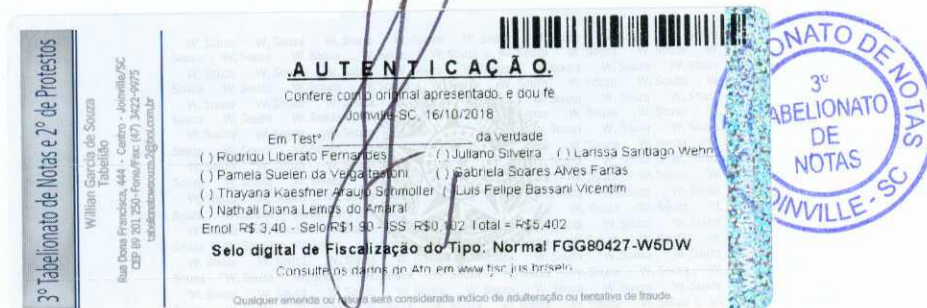
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.792.647/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/07/2003
NOME EMPRESARIAL INSTITUTO CARLOS ROBERTO HANSEN		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R XAVANTES	NÚMERO 54	COMPLEMENTO
CEP 89.203-900	BAIRRO/DISTRITO ATIRADORES	MUNICÍPIO JOINVILLE
UF SC	TELEFONE (47) 4415-305	ENDEREÇO ELETRÔNICO zeha@tigre.com.br
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/07/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **16/10/2018** às **10:22:29** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INSTITUTO CARLOS ROBERTO HANSEN
CNPJ: 05.792.647/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:09:21 do dia 10/09/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/03/2019.

Código de controle da certidão: **9359.E566.A173.C41A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

3º Tabelionato de Notas e 2º de Protestos

Willian Garcia de Souza
Tabelião

Rua Dona Francisca, 444 - Centro - Joinville/SC
CEP: 89.201.250 - Fone/Fax: (47) 3422-9975
tabelionatowillian2@gmail.com.br

AUTENTICAÇÃO

Confere com o **SITE** o documento apresentado, e dou fe
Joinville-SC, 16/10/2018

Em Teste da verdade.

() Rodrigo Liberato Fernandes () Juliano Silveira () Larissa Santiago Mello
 () Pamela Suelen da Veiga Testoni () Gabriela Soares Alves Farias
 () Thayana Kaestner Araujo Schmolter () Luis Felipe Bassani Vicentim
 () Nathali Diana Lemos do Amaral

Emol: R\$ 3,40 - Selo R\$1,90 - ISS: 0,102 Total = R\$5,402

Selo digital de Fiscalização do Tipo: Normal FGG80430-GN9F

Consulte os dados do Ato em www.tfc.jus.br/selo

Qualquer emenda ou rasura será considerada indício de adulteração ou tentativa de fraude.

3º TABELIONATO DE NOTAS E 2º DE PROTESTOS
JOINVILLE-SC

SECRETARIA DE FINANÇAS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO



DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE NOTAS EM BRANCO
Nº 123456789

3º TABELIONATO DE NOTAS

EM BRANCO

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE NOTAS EM BRANCO
Nº 123456789
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE NOTAS EM BRANCO
Nº 123456789
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE NOTAS EM BRANCO
Nº 123456789

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE NOTAS EM BRANCO
Nº 123456789
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE NOTAS EM BRANCO
Nº 123456789

M



3º TABELIONATO DE NOTAS

EM BRANCO

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE NOTAS EM BRANCO
Nº 123456789

Handwritten signature or initials in blue ink at the bottom left.

Handwritten signature or initials in blue ink at the bottom right.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **INSTITUTO CARLOS ROBERTO HANSEN**
CNPJ/CPF: **05.792.647/0001-17**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **180140098485666**
Data de emissão: **16/10/2018 09:28:37**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.): **15/12/2018**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

3º Tabelionato de Notas e 2º de Protestos
William Garcia de Souza
Tabelião
Rua Dona Francisca, 444 - Centro - Joinville/SC
CEP: 89.201.250 - Fone/Fax: (47) 3422-9975
tabelionariowilliam@igol.com.br

AUTENTICAÇÃO
Confere com o **SITE** o documento apresentado, e dou fé
Joinville, SC, 16/10/2018

Em Teste **da Verdade**
() Rodrigo Liberato Fernandes () Juliano Silveira () Larissa Santiago Wehr
() Pamela Suelen da Veiga Tesoni () Gabriela Soares Alves Farias
() Thayana Kaesner Araujo Schmolter () Luis Felipe Bassani Vicentim
() Nathali Diana Lemos do Amaral

Emol: R\$ 3,40 - Selo R\$ 1,90 - ISS: 0,102 Total = R\$5,402
Selo digital de Fiscalização do Tipo: Normal FGG80428-6HMF
Confira os dados do Atm em www.tsc.jus.br/selo

Qualquer emenda ou rasura será considerada indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

**3º TABELIONATO DE NOTAS
DE NOTAS
JOINVILLE - SC**



SECRETARIA DE ECONOMIA - DEPARTAMENTO DE CREDITO

PROPOSTA Nº 001/2011
EMPRESA: [Faint text]
VALOR: [Faint text]

3º TABELIONATO DE NOTAS

EM BRANCO

[Faint, illegible text from the reverse side of the document]

M



3º TABELIONATO DE NOTAS

EM BRANCO

[Handwritten marks and signatures]

[Handwritten initials: MD, B, Y]

MUNICÍPIO DE JOINVILLE



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO: 67529/2018	DATA DA EMISSÃO: 16/10/2018	DATA DA VALIDADE: 14/01/2019
---------------------------------------	---------------------------------------	--

CPF/CNPJ: 05.792.647/0001-17	NOME/RAZÃO SOCIAL: Instituto Carlos Roberto Hansen
--	--

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 84487	ATIVIDADE FISCAL: ASSOCIACAO
--------------------------------------	--

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO: Logradouro: Xavantes, 54 Bairro: Atiradores	Complemento: CEP: 89203-210
--	--------------------------------

AVISO:
Não constam débitos até a presente data.

DESCRIÇÃO:
Certificamos a pedido, conforme Decreto 18674/2012 que o contribuinte acima identificado não possui pendências relativas aos tributos municipais em seu nome até a presente data.
Ressalvado, porém, o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos que oportunamente vierem a ser apurados sob sua responsabilidade.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C1867529N7769D46

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Joinville
www.joinville.sc.gov.br

Município de Joinville Av. Hermann August Lepper, 10


3º Tabelionato de Notas e 2º de Protestos
Willian Garcia de Souza
Tabelião
Rua Dona Francisca, 444 - Centro - Joinville/SC
CEP: 89.201.250 - Fone/Fax: (47) 3422-9975
tabelionariomesozos2@joinville.sc.br

AUTENTICAÇÃO
Confere com o SITE o documento apresentado, e dou fé
Joinville, SC, 16/10/2018

Em Teste _____ da Verdade.
() Rodrigo Liberato Fernandes () Juliano Silveira () Larissa Santiago Wehr
() Pamela Suelen da Veiga Caspary () Gabriela Soares Alves Farias
() Thayana Kaesfner Araujo Sinnoller () Luis Felipe Bassani Vicentim
() Nathali Diana Lemos do Amaral

Emol: R\$ 3,40 - Selo R\$ 1,90 - ISS: 0,10% Total = R\$5,402
Selo digital de Fiscalização do Tipo: Normal FGG80432-WIGU
Consulte os selos no Ato em www.tjsc.jus.br/selo

Qualquer emenda ou rasura será considerada indício de adulteração ou tentativa de fraude



Handwritten signatures and initials in blue ink.



3º TABELIONATO DE NOTAS

EM BRANCO

3º TABELIONATO DE NOTAS

EM BRANCO



109

108

108
109

MUNICÍPIO DE JOINVILLE



CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA

NÚMERO CERTIDÃO:

67528/2018

DATA DA EMISSÃO:

16/10/2018

DATA DA VALIDADE:

14/01/2019

CPF/CNPJ:

05.792.647/0001-17

NOME/RAZÃO SOCIAL:

Instituto Carlos Roberto Hansen

CMCX:

84487

ATIVIDADE FISCAL:

ASSOCIACAO

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVO

INÍCIO DE ATIVIDADE

16/06/2003

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:

Logradouro: Xavantes, 54

Complemento:

Bairro: Atiradores

CEP: 89203-210

AVISO:

Esta certidão é válida por 90 dias, salvo se a empresa for baixada antes.

DESCRIÇÃO:

Certificamos que em nosso Cadastro Mobiliário Municipal consta a(s) inscrição(ões) em nome da Pessoa e endereço em epígrafe.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C1867528N7769D18

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Joinville
www.joinville.sc.gov.br

Município de Joinville



Av. Hermann August Lepper, 10

3º Tabelionato de Notas e 2º de Protestos
William Garcia de Souza
Tabelião
Rua Dona Francisca, 444 - Centro - Joinville/SC
CEP: 89.203.250 - Fone/Fax: (47) 3422-5975
tabelionatoem.joinville.sc.gov.br

AUTENTICAÇÃO
Confere com o SITE o documento apresentado, e dou fé
Joinville-SC - 16/10/2018

Em Teste da Verdade.
() Rodrigo Liberato Bernardes () Juliano Silveira () Larissa Santiago Werh
() Pamela Suelen da Veiga Lealtoni () Gabriela Soares Alves Farias
() Thayana Kaesfner Ayala Schmoeller () Luis Felipe Bassani Vicentin
() Nathail Diana Lemos de Amara

Emol: R\$ 3,40 - Selo R\$ 1,90 - SS: 0,112 Total - R\$5,402
Selo digital de Fiscalização do Tipo: Normal FGG80435-5910
Consulte os dados do Ato em www.tjso.jus.br/sejo
Qualquer alteração ou rasura será considerada indicio de adulteração ou tentativa de fraude.



Handwritten signatures and initials in blue ink.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 05792647/0001-17
Razão Social: EMPRESA CADASTRADA VIA GUIA SIMPLIFICADA
Endereço: CADASTRAMENTO GUIA SIMPLIFICADA / GUIA SIMPLIFICADA / / / 0-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/10/2018 a 03/11/2018

Certificação Número: 2018100502303576352670

Informação obtida em 16/10/2018, às 17:18:54.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO CARLOS ROBERTO HANSEN

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.792.647/0001-17

Certidão nº: 160400143/2018

Expedição: 16/10/2018, às 09:34:06

Validade: 13/04/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO CARLOS ROBERTO HANSEN (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.792.647/0001-17**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



3º TABELIONATO DE NOTAS
EM BRANCO

3º Tabelionato de Notas e 2º de Protestos
Willian Garcia de Souza
Tabelião
Rua Dona Francisca, 444 - Centro - Jariville/SC
CEP: 89.201.250 - Fone/Fax: (47) 3422-9975
tabelaosouza@ig.com.br

AUTENTICACÃO

Confere com o SIFED o documento apresentado, e dou fe
Jariville-SC, 16/10/2018.

Em Teste da verdade.

- () Rodrigo Liberao Fernandes
- () Juliano Silveira
- () Larissa Santiago Wenn
- () Pamela Sueien da Veiga Testoni
- () Gabriela Soares Alves Farias
- () Thayana Kaestner Araujo Schmoeller
- () Luis Felipe Bassani Vicentini
- () Nathali Diana Lemos do Amaral

Emol: R\$ 3,40 - Selo R\$ 1,00 - ISS: 0,102 Total = R\$5,402
Selo digital de Fiscalização do Tipo: Normal FGG80439-0JV0

Consulte os dados do Ato em: www.tjcc.jus.br/selo

Qualquer emenda ou rasura será considerada indício de adulteração ou tentativa de fraude.



Handwritten initials 'SS' in blue ink.

Handwritten initials 'B' and 'ML' in blue ink.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Joinville

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 5890441

FOLHA: 1/1



À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Joinville, com distribuição anterior à data de 17/09/2018, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

INSTITUTO CARLOS ROBERTO HANSEN, portador do CNPJ: 05.792.647/0001-17. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;
d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Joinville, terça-feira, 16 de outubro de 2018.

Autenticação section with barcode, list of witnesses (Rodrigo Liberato Fernandes, Juliano Silveira, Larissa Santiago Wenn, etc.), and a circular stamp: 3º TABELIONATO DE NOTAS JOINVILLE - SC.

PEDIDO Nº: 8063862



Handwritten signatures and initials in blue ink.



CERTIDÃO

FALENCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

3º TABELIONATO DE NOTAS

EM BRANCO

LOCAL: _____

DATA: _____

Eu, _____, Tabelião de Notas do 3º Tabelionato de Notas do Poder Judiciário do Estado de São Paulo, no exercício de minhas funções, certifico que este documento foi produzido em um sistema de informática, de acordo com o disposto no art. 10, inciso III, da Lei nº 11.382/2006, e que o mesmo encontra-se devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis nº _____, sob o nº _____, e que o mesmo encontra-se disponível para consulta e impressão em qualquer momento, desde que observado o disposto no art. 10, inciso III, da Lei nº 11.382/2006.

Este documento foi produzido em um sistema de informática, de acordo com o disposto no art. 10, inciso III, da Lei nº 11.382/2006, e que o mesmo encontra-se devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis nº _____, sob o nº _____, e que o mesmo encontra-se disponível para consulta e impressão em qualquer momento, desde que observado o disposto no art. 10, inciso III, da Lei nº 11.382/2006.

Este documento foi produzido em um sistema de informática, de acordo com o disposto no art. 10, inciso III, da Lei nº 11.382/2006, e que o mesmo encontra-se devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis nº _____, sob o nº _____, e que o mesmo encontra-se disponível para consulta e impressão em qualquer momento, desde que observado o disposto no art. 10, inciso III, da Lei nº 11.382/2006.

Este documento foi produzido em um sistema de informática, de acordo com o disposto no art. 10, inciso III, da Lei nº 11.382/2006, e que o mesmo encontra-se devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis nº _____, sob o nº _____, e que o mesmo encontra-se disponível para consulta e impressão em qualquer momento, desde que observado o disposto no art. 10, inciso III, da Lei nº 11.382/2006.

Este documento foi produzido em um sistema de informática, de acordo com o disposto no art. 10, inciso III, da Lei nº 11.382/2006, e que o mesmo encontra-se devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis nº _____, sob o nº _____, e que o mesmo encontra-se disponível para consulta e impressão em qualquer momento, desde que observado o disposto no art. 10, inciso III, da Lei nº 11.382/2006.

Este documento foi produzido em um sistema de informática, de acordo com o disposto no art. 10, inciso III, da Lei nº 11.382/2006, e que o mesmo encontra-se devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis nº _____, sob o nº _____, e que o mesmo encontra-se disponível para consulta e impressão em qualquer momento, desde que observado o disposto no art. 10, inciso III, da Lei nº 11.382/2006.

Este documento foi produzido em um sistema de informática, de acordo com o disposto no art. 10, inciso III, da Lei nº 11.382/2006, e que o mesmo encontra-se devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis nº _____, sob o nº _____, e que o mesmo encontra-se disponível para consulta e impressão em qualquer momento, desde que observado o disposto no art. 10, inciso III, da Lei nº 11.382/2006.

Este documento foi produzido em um sistema de informática, de acordo com o disposto no art. 10, inciso III, da Lei nº 11.382/2006, e que o mesmo encontra-se devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis nº _____, sob o nº _____, e que o mesmo encontra-se disponível para consulta e impressão em qualquer momento, desde que observado o disposto no art. 10, inciso III, da Lei nº 11.382/2006.

Este documento foi produzido em um sistema de informática, de acordo com o disposto no art. 10, inciso III, da Lei nº 11.382/2006, e que o mesmo encontra-se devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis nº _____, sob o nº _____, e que o mesmo encontra-se disponível para consulta e impressão em qualquer momento, desde que observado o disposto no art. 10, inciso III, da Lei nº 11.382/2006.

Este documento foi produzido em um sistema de informática, de acordo com o disposto no art. 10, inciso III, da Lei nº 11.382/2006, e que o mesmo encontra-se devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis nº _____, sob o nº _____, e que o mesmo encontra-se disponível para consulta e impressão em qualquer momento, desde que observado o disposto no art. 10, inciso III, da Lei nº 11.382/2006.

Este documento foi produzido em um sistema de informática, de acordo com o disposto no art. 10, inciso III, da Lei nº 11.382/2006, e que o mesmo encontra-se devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis nº _____, sob o nº _____, e que o mesmo encontra-se disponível para consulta e impressão em qualquer momento, desde que observado o disposto no art. 10, inciso III, da Lei nº 11.382/2006.



3º TABELIONATO DE NOTAS

EM BRANCO



PEDIDO Nº _____

[Handwritten signatures and initials]



Construindo para o Futuro

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

O INSTITUTO CARLOS ROBERTO HANSEN – ICRH, associação sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 05.792.647/0001-17, com sede na Rua Xavantes, nº 54, na cidade de Joinville/SC, neste ato por seus representantes legais infra assinados, vem, por meio desta, DECLARAR, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento ao art 7.º, inciso XXXIII, da Constituição Federal de 1988, em qualquer trabalho, exceto nas condições de aprendizes, a partir de 14 anos.

Joinville, 16 de outubro de 2018.

(Handwritten signatures in blue ink)

INSTITUTO CARLOS ROBERTO HANSEN
Alencar G. Lehmkuhl / Romeu Brammer
CPF's: 936.145.789-68 / 217.204.019-34

3º Tabelionato de Notas e 2º de Protestos

Willian Garcia de Souza
Tabelião

Rua Dons Francisco, 444 - Centro - Joinville/SC
CEP: 89.201.250- Fone/Fax: (47) 3422-9975
tabelionariocra.2@ig.com.br

RECONHEÇO por **SEMELHANÇA** a(s.) firmas de: 
ALENCAR GUILHERME LEHMKUHL; ROMEU BRAMMER...

Joinville-SC, 16/10/2018.

Em testº _____ da verdade

() Rodrigo Liberato Fernandes () Juliano Silveira () Larissa Santiago Wain
() Pamela Suelen da Veiga Testoni () Gabriela Soares Alves Farias
() Thayana Kaestner Alaujo Schmolier () Luis Felipe Bassani Vicentim
() Nathali Diana Leinos do Amaral

Emol: R\$ 6,30 - Selo R\$3,80 - ISS R\$0,89 Total = R\$10,289

Selo digital de Fiscalização do Tipo: Normal FGG81609-EWU2
FGG81610-XKKN

Confira os dados do Ato em www.tjsc.jus.br/selo
Qualquer emenda ou alteração deve ser feita no ato da emissão do instrumento de fé pública.



Jurídico Corporativo	
1/1	10/2018

889

Handwritten initials and marks